



## Estudo Técnico Preliminar - ETP

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Larissa Raquel Cerdeira	Gerente Técnica de Edificações	982.900-8-01	geted@sejuri.sc.gov.br
Leonel Delmiro Fernandes	Engenheiro Civil	956.487-0-01	geted@sejuri.sc.gov.br

Nota: O ETP deverá ser elaborado conjuntamente por integrantes das áreas solicitante e técnica. Os integrantes das áreas técnica e solicitante, quando for o caso, considerando a complexidade do problema a ser analisado no ETP, poderão solicitar apoio técnico de colaboradores de outras unidades, órgãos ou entidades que detenham competências específicas exigidas para a confecção do documento.

Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância. (Art. 10).

### II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

#### 2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) de Florianópolis, atualmente localizado no Complexo Penitenciário da Capital, enfrenta um processo de desativação, inserido em um plano estadual que visa à gradativa desativação das unidades prisionais localizadas naquele complexo. A edificação existente, antiga e inadequada, não atende mais aos requisitos técnicos, funcionais e legais indispensáveis para o atendimento humanizado e seguro de pessoas inimputáveis ou submetidas a medidas de segurança, conforme previsto no Código Penal Brasileiro e em normas nacionais e internacionais de direitos humanos.

A estrutura atual apresenta restrições severas que inviabilizam sua adaptação econômica ou tecnicamente viável. Destacam-se limitações como a ausência de ambientes segregados por gênero, impedindo o acolhimento adequado de mulheres e público LGBTQIA+, além da falta de consultórios médicos, salas de atendimento psicológico e espaços de terapia ocupacional compatíveis com o atendimento psiquiátrico especializado. Não há áreas suficientes ou adequadas para atividades educativas, culturais e de reintegração social, comprometendo o cumprimento das diretrizes de atenção integral à saúde mental no sistema prisional. Também são evidentes as deficiências em segurança passiva e ativa, o que representa risco para custodiados e servidores.

Há de se destacar a necessidade de prever a separação entre pessoas de diferentes gêneros, bem como de orientações sexuais e identidades de gênero diversas, por questões de segurança, dignidade e respeito aos direitos humanos, garantindo ambientes específicos e adequados que evitem situações de vulnerabilidade, constrangimento ou risco.

Diante dessa realidade, foi elaborado um Plano de Necessidades específico para a nova unidade, este estudo Técnico preliminar e demais documentações à nível de anteprojeto, prevendo aproximadamente 128 vagas, distribuídas entre leitos individuais, enfermarias coletivas e áreas especializadas para contenção, observação clínica e tratamento ambulatorial. Essa configuração busca garantir o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

atendimento diferenciado conforme o perfil do paciente, respeitando diretrizes técnicas e de direitos humanos.

A solução proposta para superar esses problemas consiste na construção de uma nova edificação planejada especificamente para o atendimento das necessidades identificadas, com fluxos internos que assegurem segurança institucional, salubridade, acessibilidade universal e condições adequadas de trabalho para as equipes técnicas e de segurança. Para isso, prevê-se a adoção de métodos construtivos industriais ou tecnologias mistas, que possibilitam maior rapidez na execução, padronização de qualidade, flexibilidade para personalização no projeto executivo e redução significativa de resíduos e desperdícios. A escolha desse método também favorece a integração com plataforma BIM, permitindo um planejamento detalhado e um gerenciamento mais eficiente da obra.

A área prevista para o novo equipamento está estimada em cerca de nove mil e setecentos metros quadrados (9.700,00 m<sup>2</sup>), sendo 5.045,52m<sup>2</sup> de área construída, considerando os ambientes assistenciais, administrativos, técnicos e de apoio operacional definidos no plano funcional. O terreno se situa na Rua Antônio José Raulino, S/N, São Pedro de Alcântara - SC, 88125-000, conforme indicado no processo SAP 00036927/2025, ao lado do Hospital Santa Teresa.

A substituição da unidade atual por uma nova construção é necessária para manter o serviço de custódia e tratamento psiquiátrico em funcionamento regular. A nova edificação deve atender as exigências legais, técnicas e funcionais do serviço, garantir condições adequadas de segurança, salubridade e trabalho para as equipes, além de permitir o atendimento especializado em saúde mental para pessoas inimputáveis submetidas a medidas de segurança.

O projeto define 06 tipologias, a saber:

Ala Medida Segurança - Enfermaria	54 vagas
Ala Medida Segurança - Leito	14 vagas
Ala Tratamento - Leito	33 vagas
Ala Feminina	14 vagas
Ala LGBTQIA+	06 vagas
Ala Monitoramento	07 vagas
Total	128 vagas

O local de implantação da nova Unidade básica de Custódia e Tratamento Psiquiátrico será no imóvel de matrícula nº 21.426, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de São José/SC. No terreno indicado acima, no município de São Pedro de Alcântara.

As ações da SEJURI se voltam ao aprimoramento das condições de privação de liberdade e à atenção qualificada às pessoas egressas, passando ainda por melhorias em sistemas de informação, ferramentas de gestão e de gerenciamento de dados, além da LEP apontar que o objetivo da execução da pena é "proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado" (art. 1º).

Pelo exposto, a SEJURI, SIE, SEPLAN e SEA reuniram técnicos, os quais trabalharam em conjunto e realizaram estudos primários de análises territoriais em matrículas de imóveis de posse do Estado de Santa Catarina, a fim de propiciar construções de novos estabelecimentos penais.

Em complemento, informamos que a Gerência Técnica de Edificações – GETED da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI utilizava em suas obras projetos padrões desenvolvidos nos últimos anos, com desatino na operacionalização da unidade prisional, com prazo de execução extenso e moroso, defasados quanto a avanços de ressocialização e reintegração social, tecnologias e materiais construtivos.

No ano de 2024, foi criado um anteprojeto arquitetônico do novo Padrão, fazendo-se necessária a contratação dos projetos básicos e executivos de arquitetura, os projetos complementares de engenharia e da execução da obra através do Regime de Contratação Integrada, onde a CONTRATADA é

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**Gerência Técnica de Edificações**

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3664-5890 / e-mail: [geted@sejuri.sc.gov.br](mailto:geted@sejuri.sc.gov.br)



integralmente responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, além de executar a obra, o que possibilita o detalhamento e atualização do novo padrão, com melhoria nas soluções técnicas adotadas. Neste mesmo viés, foi adaptado um anteprojeto para o novo UBCTP.

A melhoria dos estabelecimentos penais deverá ocorrer com métodos e tecnologias inovadoras, oportunizando apropriação de variadas metodologias construtivas, abrangência dos anseios aos sistemas prisionais inovadores com disponibilização e adequação dos espaços propícios a política pública voltada à segurança e ressocialização.

A avaliação dos dados demonstra um descompasso crônico entre a demanda e a capacidade do sistema prisional. Entre 2014 e 2025, a população carcerária de Santa Catarina passou de aproximadamente 15 mil para mais de 29 mil indivíduos, enquanto a quantidade de vagas evoluiu de cerca de 10 mil para pouco mais de 21 mil. Essa discrepância resultou em um déficit crescente, que partiu de pouco mais de quatro mil vagas em 2014, **atingiu variações pontuais até 2020 e, a partir de então, se acentuou de forma acelerada, chegando em 2025 a mais de sete mil vagas negativas.**

Esse quadro de superlotação compromete a segurança, a salubridade e a dignidade nas unidades, além de dificultar a aplicação de programas de ressocialização, prejudicando a reintegração social dos internos. Frente a esse cenário, a análise das tipologias construtivas utilizadas no estado evidencia que a escolha do modelo de obra impacta diretamente a capacidade de resposta à demanda por vagas.

Entre 2014 e 2025, a população prisional de Santa Catarina aumentou de aproximadamente 15 mil para mais de 29 mil internos. No mesmo período, as vagas disponíveis cresceram de cerca de 10 mil para pouco mais de 21 mil.

Esse desequilíbrio resultou em um déficit crescente: de pouco mais de 04 mil vagas negativas em 2014 para mais de 7 mil vagas negativas em 2025, conforme demonstrado no gráfico de evolução do déficit.

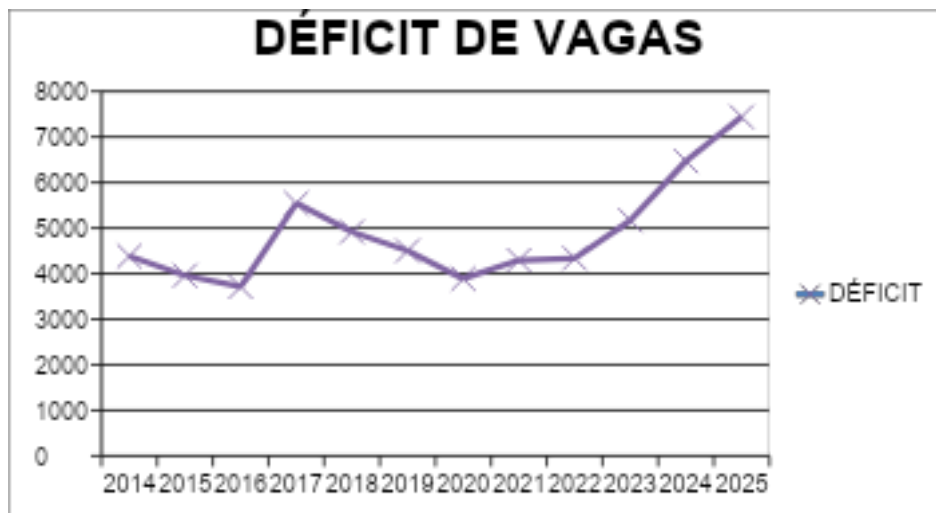


Gráfico 01 - Déficit de vagas por anos

Com base nos dados fornecidos, o déficit do sistema prisional apresenta uma tendência de crescimento significativo. Partindo dos valores de déficit em 2020 (3.889 vagas) e em 2025 (7.438 vagas), realizamos uma projeção linear para estimar o déficit em 2030.

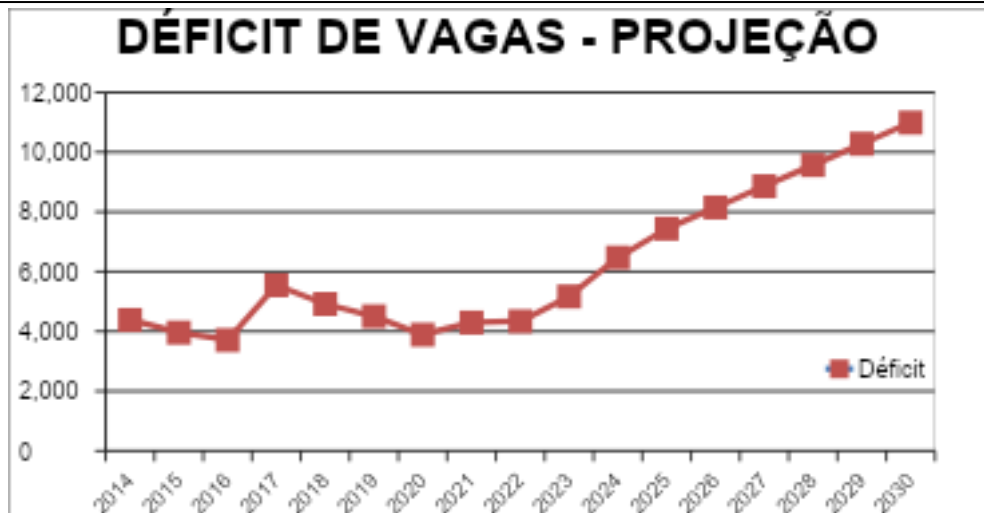


Gráfico 02 - Projeção do déficit de vagas até 2030

O déficit projetado para 2030 é de aproximadamente 11 mil vagas. Esse crescimento contínuo pode agravar problemas como superlotação, condições precárias e desafios de segurança e gestão no sistema prisional. É fundamental que haja planejamento e ações para mitigar esse déficit, seja por meio de investimentos em infraestrutura, políticas de redução da população carcerária ou outras estratégias.

A construção industrial se destaca pela rapidez e eficiência: entre 2013 e 2020, gerou 4.188 vagas, totalizando 50.920,20 m<sup>2</sup>, com prazo médio de execução contratual de 9 meses. Isso corresponde a uma média de 43 vagas criadas por mês e 367,41 m<sup>2</sup> de área construída mensalmente.

A construção racional, realizada entre 2015 e 2024, criou 1.014 vagas em 9.397,97 m<sup>2</sup>, com prazo médio de 15 meses, resultando em 20 vagas por mês e 161,02 m<sup>2</sup> construída mensalmente.

A construção convencional, no período de 2014 a 2024, gerou 1.708 vagas, totalizando 31.805,71 m<sup>2</sup>, com prazo médio de 44 meses, o que representa 10 vagas por mês e 86,68 m<sup>2</sup> de área construída mensalmente.

Tabela 01 – Construções de unidades penais por tipologia

Tipologia	Período de Execução	Vagas Criadas	Área Construída (m <sup>2</sup> )	Prazo Médio de Execução (meses)	Média de Vagas/Mês	Média de Área Construída/Mês (m <sup>2</sup> )
Industrial	2013–2020	4.188	50.920,20	9	43	367,41
Racional	2015–2024	1.014	9.397,97	15	20	161,02
Convencional	2014–2024	1.708	31.805,71	44	10	86,68

Os dados revelam que, para o Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina, apenas a tipologia industrial apresenta potencial real para reduzir o déficit atual de vagas em menor prazo, dada sua maior produtividade e eficiência na execução das obras. A adoção prioritária dessa tipologia, aliada a um planejamento estratégico de expansão e modernização das unidades, é fundamental para mitigar os impactos da superlotação e promover um sistema prisional mais equilibrado e funcional.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

A tipologia industrial apresenta desempenho significativamente superior em relação ao prazo de entrega e produtividade mensal, gerando mais que o dobro de vagas/mês em comparação à construção racional e quase quatro vezes mais que a convencional.

Apesar de a construção racional ter prazo intermediário, sua produção de vagas e área construída é sensivelmente inferior à industrial.

A construção convencional, embora ainda utilizada, demonstra baixa eficiência, com o maior prazo de execução e menor produtividade mensal.

Este documento apresenta uma análise comparativa entre as diferentes tipologias construtivas utilizadas em estabelecimentos penais (industrial, racional e convencional), considerando custos médios por vaga e por metro quadrado.

Tabela 02 – Comparativo das Tipologias Construtivas para Estabelecimentos Penais.

Tipologia	Custo Médio por Vaga (R\$)	Custo Médio por m <sup>2</sup> (R\$)
Industrial	135.088,92	8.311,31
Racional	57.241,14	6.206,47
Convencional	151.086,98	5.823,53

O comparativo demonstra que a tipologia racional apresenta o menor custo por vaga, enquanto a industrial oferece maior rapidez de execução, ainda que com custos intermediários. Já a tipologia convencional, embora tradicional, mostra-se a mais onerosa por vaga.

A ampliação sustentável da capacidade do sistema prisional exige a adoção de metodologias construtivas eficientes, capazes de reduzir prazos e custos, ao mesmo tempo em que mantêm a qualidade e a durabilidade das edificações. Três tipologias construtivas são consideradas para a execução de novas unidades:

Tabela 03 – Características comparativa das três tipologias

Tipologia	Características Principais	Prazo Médio de Execução	Vantagens	Desvantagens
Industrial	Estruturas pré-fabricadas, transporte e montagem no local.	8 a 13 meses	Rapidez na entrega, menor interferência climática, alto controle de qualidade.	Investimento inicial elevado em módulos, limitações arquitetônicas.
Racional	Uso de componentes industrializados (paredes de concreto moldadas in loco, sistemas metálicos), reduzindo etapas tradicionais.	12 a 18 meses	Bom equilíbrio entre custo e prazo, maior flexibilidade que o industrial.	Menor velocidade que o industrial, dependência de logística de insumos.
Convencional	Construção em alvenaria tradicional.	24 a 36 meses	Flexibilidade arquitetônica e adaptação a	Maior prazo, mais suscetível a atrasos e variações climáticas.



			terrenos irregulares.	
<p><b>Ressaltamos a extrema relevância deste tema, considerando o expressivo déficit de vagas no sistema prisional do estado, conforme evidenciado em documentação anexada. A celeridade na construção da unidade em pauta apresenta-se como medida imperativa para mitigar essa problemática e evitar o iminente colapso do sistema. Assim, a implementação dessa solução se faz premente para assegurar condições adequadas de encarceramento, respeitando direitos fundamentais e promovendo a efetividade das políticas públicas voltadas à segurança e ressocialização.</b></p> <p>A assistência ao preso não se limita apenas a alojamento e alimentação, é necessário atribuir, na arquitetura penal, salas e espaços adequados para oferta de assistência na área de educação, formação profissional e demais necessidades. A abertura de novas vagas prisionais, mediante a construção e reformas de estabelecimentos prisionais está em conformidade a arquitetura definida pelo CNPCP.</p> <p>A construção dos estabelecimentos penais deve seguir as diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, pinçadas na Resolução nº 9, de 2011, segundo as quais a capacidade máxima dos estabelecimentos penais, atendendo a sua natureza e peculiaridade, deve ser a seguinte (2011):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Penitenciária de Segurança Máxima: 300 (trezentos) presos;</li><li>(ii) Penitenciária de Segurança Média: 800 (oitocentos) presos;</li><li>(iii) Colônia Agrícola, Industrial ou similar: 1.000 (mil) presos;</li><li><b>(iv) Casa do Albergado ou similar: 120 (cento e vinte) presos;</b></li><li>(v) Centro de Observação Criminológica: 300 (trezentos) presos; e</li><li>(vi) Cadeia Pública: 800 (oitocentos) presos.</li></ul> <p>Somente o atendimento das políticas assistenciais supra é que permitirá a convalidação do sistema atual para algo que se constitua, de fato, num espaço de tratamento digno. Não se promove a recuperação de qualquer pessoa violando direitos humanos fundamentais. Portanto, no novo anteprojeto arquitetônico a GETED contemplou, na arquitetura penal, quantitativo suficiente de celas coletivas e individuais, atendimento à saúde, salas de biblioteca e parlatório para realização de audiências.</p> <p>Diante do exposto, para a substituição da unidade atual, o projeto condizente de área 5.045,52m<sup>2</sup> de área construída, que atende os regimes de tratamento e medida de segurança, juntamente com um novo setor administrativo, é a melhor solução para mitigar essa problemática.</p>				
<b>3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).</b>				
<p>A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual e no planejamento orçamentário.</p> <p>A dotação orçamentária será informada posteriormente pela Secretaria de Estado da Fazenda, juntamente com a DIAF/SEJURI.</p>				
<b>4. Descrição dos requisitos do potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)</b>				
<p>O objetivo desta contratação encontra respaldo no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, parágrafo I, a fim de assegurar a seleção da proposta que apresente o melhor resultado e o mais vantajoso para a Administração Pública.</p> <p>Ainda, a contratação em si deve buscar o atendimento no interesse público e a satisfação da necessidade administrativa com a sua realização.</p> <p>A execução de obras para a construção do UBCTP Industrial em deve seguir conforme os anteprojetos e documentos técnicos fornecidos.</p>				



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

A solicitação se baseia na necessidade de atendimento urgente, de forma adequada ao sistema prisional catarinense, que atualmente funciona em edificações com condições degradantes, inseguras e insuficientes nos serviços prestados na unidade, obstruindo o funcionamento regular dos serviços de alimentação, saúde, segurança, visitas, treinamento, trabalho, entre outros. Além disso, a atual demanda é de aproximadamente 90 pessoas nos atual HCTP. Logo, a proposta para a implantação do novo UBCTP será para uma quantidade maior do que a demanda atual, mais estruturada, permitindo o atendimento à pessoas femininas e LGBTQIA+. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a efetivação da construção do hospital de custódia, onde os projetos e a execução devem atender às legislações vigentes.

Os projetos de Estabelecimentos Penais são elaborados a partir de tipologias padronizadas, desenvolvidas pela equipe técnica da Gerência Técnica de Edificações - GETED, de forma a agilizar a prática projetual e futuras ampliações ou manutenções nos edifícios.

O modelo do HCTP existente se encontra defasado quanto aos avanços da operacionalização do sistema prisional na ressocialização e reintegração social, prazo de execução extenso e moroso, e tecnologias e materiais construtivos necessários para a implantação satisfatória de unidades novas prisionais. No ano de 2024, foi criado o anteprojeto arquitetônico do novo Padrão, fazendo-se necessária a contratação dos projetos e da execução por meio do Regime de Contratação Integrada instituído pela Lei Federal Nº 14.133/2021 no inciso XXXII do artigo 6º.

Desta forma, para atender ao solicitado o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração dos projetos, que deverão ser desenvolvidos em plataforma BIM (Building Information Modeling), consequentemente as aprovações nos órgãos competentes, licenciamento ambiental e a execução da obra do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, no Município de São Pedro de Alcântara, no Estado de Santa Catarina, com área computável estimada de **5.045,52m<sup>2</sup>** de área construída.

Dentre as modalidades existentes para contratação pública, será adotada a Contratação com Internalização de Tecnologias, uma vez que são desejadas atualizações quanto a materiais construtivos, normas vigentes, sustentabilidade ambiental, entre outros aspectos. **Desta maneira, será adotada a modalidade de Contratação Integrada, com o critério de julgamento por Técnica e Preço, adotando 70% (setenta por cento) de valoração para a técnica.**

Os critérios para o julgamento técnico deverão abordar os seguintes quesitos:

a) **VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DO LICITANTE (VCEL):**

VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DO LICITANTE (VCEL)		Pontuação máxima
Item	Capacitação técnico-operacional	85
A1	2.000,00 m <sup>2</sup> ≤ EPAR ≤ 5.000,00 m <sup>2</sup>	5
	5.000,00 m <sup>2</sup> < EPAR ≤ 10.000,00 m <sup>2</sup>	10
	10.000,00 m <sup>2</sup> < EPAR ≤ 15.000,00 m <sup>2</sup>	15
	15.000,00 m <sup>2</sup> < EPAR ≤ 20.000,00 m <sup>2</sup>	20
	EPAR > 20.000,00 m <sup>2</sup>	25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

A2	Execução de edificações penais, não sendo permitida a execução pelo método convencional (EXEP).	$2.000,00 \text{ m}^2 \leq \text{EXEP} \leq 5.000,00 \text{ m}^2$	10
		$5.000,00 \text{ m}^2 < \text{EXEP} \leq 10.000,00 \text{ m}^2$	15
		$10.000,00 \text{ m}^2 < \text{EXEP} \leq 15.000,00 \text{ m}^2$	20
		$15.000,00 \text{ m}^2 < \text{EXEP} \leq 20.000,00 \text{ m}^2$	25
		$\text{EXEP} > 20.000,00 \text{ m}^2$	30
A3	Elaboração de projeto arquitetônico de edificação, corporativa ou institucional, não penal, não sendo permitido projetos elaborados pelo método convencional. (EPAR2).	$2.000,00 \text{ m}^2 \leq \text{EPAR2} \leq 5.000,00 \text{ m}^2$	6
		$5.000,00 \text{ m}^2 < \text{EPAR2} \leq 10.000,00 \text{ m}^2$	8
		$10.000,00 \text{ m}^2 < \text{EPAR2} \leq 15.000,00 \text{ m}^2$	10
		$15.000,00 \text{ m}^2 < \text{EPAR2} \leq 20.000,00 \text{ m}^2$	12
		$\text{EPAR2} > 20.000,00 \text{ m}^2$	15
A4	Execução de edificação, corporativa ou institucional, não penal, não sendo permitida a execução pelo método convencional (EXEP2).	$2.000,00 \text{ m}^2 \leq \text{EXEP2} \leq 5.000,00 \text{ m}^2$	6
		$5.000,00 \text{ m}^2 < \text{EXEP2} \leq 10.000,00 \text{ m}^2$	8
		$10.000,00 \text{ m}^2 < \text{EXEP2} \leq 15.000,00 \text{ m}^2$	10
		$15.000,00 \text{ m}^2 < \text{EXEP2} \leq 20.000,00 \text{ m}^2$	12
		$\text{EXEP2} > 20.000,00 \text{ m}^2$	15

(1) A documentação de comprovação seguirá os critérios utilizados na habilitação (qualificação técnico-operacional).

(2) Não será aceito atestado com área inferior a  $2.000,00 \text{ m}^2$  para fins de comprovação da VCEL. Na hipótese de soma de atestados, somente serão permitidos os de valores maiores ou iguais a  $2.000,00 \text{ m}^2$ .

(3) Para cada item, todos os documentos de comprovação serão somados para o enquadramento em apenas uma das faixas de pontuação. Para o item A2, por exemplo, caso seja apresentada comprovação de uma execução de  $2.500 \text{ m}^2$  e outra de  $3.000 \text{ m}^2$ , a licitante receberá 15 (quinze) pontos.



## ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA – QNAQ

QUESITOS DE NATUREZA QUALITATIVA (QNAQ)		Pontuação máxima
<b>Item</b>	<b>Demonstração do conhecimento do objeto</b>	<b>2,0</b>
B1	Foi adotada a contratação integrada como regime de execução. Na hipótese em que se tenha apenas o Projeto de Arquitetura e o Projeto Estrutural aprovados pela Fiscalização, a CONTRATADA poderá iniciar as obras das fundações? Ou é necessário que todos os projetos estejam integralmente aprovados para que se inicie a ETAPA 02?	1,0
B2	Em que situação o orçamento poderá ter cotações diretas junto a fornecedores?	0,5
B3	A ETAPA 01, que consiste nos projetos de arquitetura e engenharia, pode ser subcontratada?	0,5
<b>Item</b>	<b>Metodologia e programa de trabalho</b>	<b>1,5</b>
B4	Após 120 corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, deverá ser entregue o projeto básico e o projeto executivo de Cabeamento Estruturado em sua <u>versão final</u> . O que significa a expressão <u>versão final</u> conforme o Termo de Referência?	0,5
B5	Após 120 corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, deverá ser entregue o projeto básico e o projeto executivo de Cabeamento Estruturado em sua versão final. Antes desse prazo, devem ser realizadas entregas prévias (não finalizadas)?	0,5
B6	A FISCALIZAÇÃO terá o prazo de quantos dias úteis para fornecer análise dos documentos técnicos entregues pela CONTRATADA?	0,5
<b>Item</b>	<b>Relação dos produtos que serão entregues</b>	<b>1,5</b>
B7	Caso a empresa apresente documentação referente ao item B10 da PROPOSTA TÉCNICA-QNAQ, o profissional responsável pelo projeto deve fazer parte da equipe técnica mínima para fins de habilitação da licitante?	0,5
B8	Ao final do contrato deverá ser entregue que tipo de modelo no formato nativo do software BIM de compatibilização? Além disso, cite 2 (dois) exemplos de software BIM de compatibilização.	0,5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

B9	Deve ser apresentado o Orçamento Referencial cadastrado no Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (Sicop). De quem é a responsabilidade desse cadastro?	0,5	
<b>Item</b>	<b>Qualificação da Equipe Técnica</b>	<b>10</b>	
B10	Elaboração de projeto arquitetônico de edificações penais utilizando a metodologia BIM (EPAP)	2.000,00 m <sup>2</sup> ≤ EPAP ≤ 10.000,00 m <sup>2</sup>	1
		EPAP > 10.000,00 m <sup>2</sup>	2,5
B11	Elaboração de projeto estrutural de edificações penais utilizando a metodologia BIM (EPEP)	2.000,00 m <sup>2</sup> ≤ EPEP ≤ 10.000,00 m <sup>2</sup>	1
		EPEP > 10.000,00 m <sup>2</sup>	2,5
B12	Elaboração de projeto elétrico de edificações penais utilizando a metodologia BIM (EPEL)	2.000,00 m <sup>2</sup> ≤ EPEL ≤ 10.000,00 m <sup>2</sup>	1
		EPEL > 10.000,00 m <sup>2</sup>	2,5
B13	Elaboração de projeto hidrossanitário de edificações penais utilizando a metodologia BIM (EPHP)	2.000,00 m <sup>2</sup> ≤ EPHP ≤ 10.000,00 m <sup>2</sup>	1
		EPHP > 10.000,00 m <sup>2</sup>	2,5

(1) A documentação de comprovação para os itens da Qualificação da Equipe Técnica (B10, B11, B12 e B13) seguirá os critérios utilizados na habilitação (qualificação técnico-profissional).

(2) A obtenção de pontuação devido à Qualificação da Equipe Técnica exige que a execução do respectivo contrato tenha participação direta e pessoal dos responsáveis técnicos dos projetos indicados (art. 38 da Lei 14.133/2021).

(3) Não será aceita CAT com atestado de área inferior a 2.000,00 m<sup>2</sup> para fins de comprovação da Qualificação da Equipe Técnica. Na hipótese de soma de CATs com atestados, somente serão permitidos os de valores maiores ou iguais a 2.000,00 m<sup>2</sup>.

(4) Para cada item, todos os documentos de comprovação serão somados para o enquadramento em apenas uma das faixas de pontuação. Para o item B11, por exemplo, caso seja apresentada comprovação de uma elaboração de projeto estrutural de edificações penais utilizando a metodologia BIM de 5.000 m<sup>2</sup> e outra de 16.000 m<sup>2</sup>, a licitante receberá 2,5 (dois pontos e meio) pontos.

As áreas que compõem a análise dos quesitos anteriores foram definidas a partir da experiência administrativa acumulada em contratos anteriores celebrados pela Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social, bem como da avaliação do atual conjunto de edificações prisionais do Estado. Essa análise demonstra que um **estabelecimento de custódia** que atenda integralmente às normas técnicas aplicáveis apresenta, em regra, uma área mínima de, aproximadamente, 5.000 m<sup>2</sup>.

Não obstante, verificou-se que as ampliações realizadas no sistema prisional estadual nos últimos anos possuem área mínima de 4.000 m<sup>2</sup>. Portanto, como no presente ETP foi adotado uma área inferior (2.000m<sup>2</sup>) como área mínima exigida nos quesitos, considerando que a área a licitar será de 5.045,52 m<sup>2</sup>. Esse critério assegura que empresas que já executaram contratos de ampliação de presídios e/ou



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

penitenciárias no Estado estejam aptas a participar do certame, garantindo a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

Por sua vez, a definição de faixas superiores de área construída busca diferenciar empresas com maior experiência acumulada em obras de maior porte, conferindo-lhes pontuação adicional. Essa diferenciação se justifica porque empreendimentos prisionais de maior dimensão demandam soluções técnicas mais complexas, envolvendo todos os setores que permitem a operação da unidade.

Dessa forma, a experiência acumulada em edificações de maior porte representa vantagem técnica efetiva para a Administração, pois possibilita que a empresa licitante já tenha desenvolvido mecanismos de mitigação de problemas recorrentes, reduzindo a probabilidade de manifestações patológicas, assegurando a durabilidade da edificação e aumentando sua vida útil.

Assim, a adoção das faixas de áreas entre 2.000 m<sup>2</sup> e mais de 10.000 m<sup>2</sup> encontra fundamento tanto na realidade do sistema prisional estadual quanto em parâmetros técnicos e normativos, garantindo que os critérios de pontuação sejam objetivos, proporcionais e compatíveis com a complexidade do objeto licitado. Para fim de comprovar a capacidade técnica será aceita a soma de atestados com área maior ou igual a 2.000 m<sup>2</sup>.

A adoção do percentual de 70% (setenta por cento) de valoração pela proposta técnica está inserida na margem conferida pelo art. 36, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a proporção máxima de 70%.

No caso em questão, a ênfase na técnica e em parâmetros qualitativos justifica-se pela natureza crítica e especializada do objeto, qual seja, a construção de unidades prisionais de alta complexidade, que exigem domínio técnico, histórico de desempenho e capacidade comprovada de execução em ambientes de segurança máxima.

A pontuação atribuída alia a experiência da proponente a quesitos qualitativos, o que busca garantir que a proposta vencedora seja não apenas economicamente viável, mas tecnicamente robusta.

Desta forma, a estrutura de pontuação adotada busca assegurar o melhor resultado para a Administração.

Adicionalmente, é importante destacar que a valorização da experiência prévia dos licitantes como critério de julgamento técnico está expressamente prevista nos artigos 36, §3º e 37, I e III, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 36. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta. (...)

§ 3º O desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 desta Lei e em regulamento.

Art. 37. O julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá ser realizado por:

I - verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;

II - atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa por banca designada para esse fim, de acordo com orientações e limites definidos em edital, considerados a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues;

III - atribuição de notas por desempenho do licitante em contratações anteriores aferida nos documentos comprobatórios de que trata o § 3º do art. 88 desta Lei e em registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

O dispositivo estabelece que o julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deve considerar a verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio de atestados de obras, produtos ou serviços realizados, bem como o desempenho em contratações anteriores. Essa orientação legal - reforçada em um parágrafo no art. 36 e em dois dos três incisos do art. 37 - revela uma tendência clara de privilegiar a trajetória e a competência técnica dos proponentes como forma de mitigar riscos e garantir a entrega de resultados compatíveis com a complexidade do objeto contratado.

No caso das unidades prisionais, cuja execução envolve requisitos específicos de segurança, engenharia e funcionalidade, a ênfase na experiência não apenas é legítima, como necessária. A pontuação atribuída à vivência prática dos licitantes reflete, portanto, uma escolha alinhada à legislação e ao interesse público, sem prejuízo da inclusão de quesitos qualitativos complementares, conforme previsto no inciso II do mesmo artigo.

Por outro lado, a ponderação de 30% para o preço garante a competitividade do certame sob a ótica dos preços praticados, coibindo propostas com valores excessivos e ancoragens de preço no teto do orçamento estimado pela Administração, em que pese a priorização da qualidade da solução, mitigando o risco de contratações de menor valor que não atendam às necessidades de segurança e funcionalidade exigidas. A busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, neste caso, não se limita ao menor preço, mas à combinação de uma proposta técnica robusta com um valor compatível com as exigências da contratação.

A Contratação Integrada se dará pela necessidade de elaboração de projetos legal e executivo pela CONTRATADA, utilizando a tecnologia BIM. Após o desenvolvimento das devidas etapas projetuais, seguindo as definições do Anteprojeto fornecido pela GETED, a CONTRATADA será responsável por construir o estabelecimento penal. Assim sendo, a Contratação Integrada oferece algumas oportunidades de inovação, que podem trazer benefícios significativos, tais como:

- Ter uma maior colaboração, engajamento e integração entre as diferentes partes interessadas envolvidas no desenvolvimento e conclusão do projeto, incluindo o CONTRATANTE, a CONTRATADA e os profissionais responsáveis. Desta forma, surgem as oportunidades para inovações técnicas no processo de tomada de decisão, comunicação e compartilhamento de informações, promovendo uma melhor coordenação entre as equipes.
- Implementar abordagens inovadoras, como a prototipagem e os testes de novas tecnologias e materiais durante a fase de projeto e execução, avaliando a viabilidade e eficácia das inovações antes de sua implementação completa, reduzindo riscos e custos associados a possíveis falhas.
- Introduzir e adotar novas tecnologias na construção civil, incluindo o uso do BIM, realidade virtual e outras tecnologias que possam melhorar a precisão, eficiência e qualidade do projeto e da execução.
- Permitir a implementação de práticas e soluções sustentáveis no projeto e execução da obra, como: utilização de materiais sustentáveis, sistemas de energia renovável, eficiência energética, gestão de resíduos e outras iniciativas que contribuam para a construção sustentável e redução do impacto ambiental.
- Implementar métodos construtivos mais eficientes e produtivos: automação e/ou outras estratégias que visem otimizar o tempo, recursos e custos envolvidos na construção.
- Manter a conformidade com as normas técnicas, regulamentações e requisitos específicos do projeto e das legislações pertinentes: federal, estadual e municipal.

Isto acarreta maior celeridade e assertividade em todo o processo, de forma vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que poderão ser adotadas medidas de inovações pela CONTRATADA, o que gerará economicidade e aprimoramento técnico.

Na elaboração de projetos em plataforma BIM, serão contemplados os projetos básicos, legal e executivo de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, e a elaboração do projeto *As Built*.



A utilização da metodologia de Modelagem da Informação da Construção (BIM – Building Information Modeling) para a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia, bem como para a execução das obras de construção das penitenciárias, justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, transparência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

O BIM permite a integração de todas as disciplinas envolvidas no empreendimento, reduzindo inconsistências, sobreposições e retrabalhos, o que contribui para a mitigação de riscos técnicos e financeiros. Além disso, possibilita a extração precisa de quantitativos, a elaboração de orçamentos mais fidedignos e o planejamento de obras com maior previsibilidade de custos e prazos.

No caso específico das penitenciárias, empreendimentos de grande porte e alta complexidade técnica, a utilização do BIM é fundamental para assegurar a compatibilidade dos projetos, a eficiência da execução e a disponibilidade de informações para a gestão e manutenção das unidades após sua conclusão, promovendo maior qualidade e durabilidade da infraestrutura.

**O BIM possibilita a simulação de cenários, permitindo avaliar antecipadamente soluções técnicas, de segurança e de sustentabilidade, especialmente relevantes para a tipologia prisional,** além de contribuir para a operacionalização das unidades, uma vez que, em situações de crise, como motins ou rebeliões, as equipes especializadas planejem de forma mais eficaz as ações de contenção.

Dessa forma, a definição pelo uso do BIM representa medida estratégica, alinhada às diretrizes nacionais e às boas práticas de engenharia, garantindo a adequada execução dos empreendimentos e a otimização da gestão do ciclo de vida das edificações.

A estética do Projeto Arquitetônico deve ser elaborada tendo como referência a estética apresentada no Anteprojeto Arquitetônico e o padrão de acabamento definido pelo Memorial Descritivo. A estética final e padrões de acabamento poderão ser adequados pela empresa CONTRATADA, desde que autorizado pela GETED.

A CONTRATADA ficará responsável pela elaboração do projeto básico e executivo de arquitetura, as aprovações nos órgãos competentes, contemplando todas as especificações e detalhamentos, assim como a elaboração dos projetos complementares de engenharia, necessários para execução da obra, suas instalações e perfeito funcionamento.

Os projetos, a serem desenvolvidos por profissionais habilitados, deverão ser aprovados pelos órgãos públicos competentes. Deverão ser atendidas as normas técnicas pertinentes e atualizadas, inclusive a NBR-9050:2020, referente à acessibilidade.

**Deverão ser consideradas inovações tecnológicas ou técnicas para desenvolvimento dos projetos, no que se refere à sustentabilidade ambiental (soluções de conforto higrotérmico e acústico, eficiência energética, reaproveitamento de águas pluviais, soluções para minimização de resíduos sólidos e utilização de materiais menos poluentes). Deve-se propor metodologias construtivas para maior agilidade na execução da obra, propiciando soluções vantajosas à Administração. Recomenda-se a utilização de componentes industrializados, pré-fabricados e processos racionalizados.**

A construção do novo UBCTP tem como premissa que a edificação seja construída, reformada ou ampliada com o que há de mais inovador em sustentabilidade ambiental, visando à redução do consumo de água e energia pelo emprego de soluções como sistemas de iluminação eficientes, geração e uso de energia solar fotovoltaica, estratégias de ventilação natural, sistemas de armazenamento e reuso da água da chuva, etc.

Além disso, os projetos deverão ser desenvolvidos em softwares vinculados à plataforma BIM, que possibilitam maior detalhamento e, conseqüentemente, tomadas de decisões mais assertivas e melhores alternativas de gerenciamento em todas as etapas de projeto e execução.

Diversas são as metodologias construtivas disponíveis no mercado que poderão ser adotadas para a construção do novo UBCTP. **Destaca-se o interesse da CONTRATANTE para que os resultados**



**atendam a padrões mínimos de qualidade, durabilidade, prazo e segurança, o que deve ser observado pelos licitantes na escolha da metodologia.**

A partir da absorção de metodologias diferenciadas, as quais serão apresentadas pelas empresas licitantes, a CONTRATANTE pretende obter redução do esforço de trabalho, aumento de produtividade, menores custos de obra e maior efetividade executiva, melhoria na qualidade dos produtos entregues, redução de prazos e ganhos de planejamento.

#### **4.1 EQUIPE TÉCNICA**

Considerando a complexidade inerente aos projetos e à execução de obras destinadas a estabelecimentos penais, faz-se necessária a exigência de que a licitante possua em seu quadro funcional profissionais de Arquitetura e/ou Engenharia com habilitação técnica comprovada na elaboração de projetos de edificações e na execução de obras de estabelecimentos prisionais.

A exigência fundamenta-se no fato de que os projetos arquitetônicos, de engenharia e de instalações voltados a unidades prisionais apresentam características específicas, distintas de edificações convencionais, demandando experiência prévia em segurança prisional, instalações prediais diferenciadas, projetos arquitetônicos funcionais e projetos tecnológicos específicos.

Estes projetos, quando aplicados a estabelecimentos penais, possuem particularidades únicas, pois não existem livros técnicos, normas brasileiras (ABNT) ou manuais consolidados que tratem especificamente do contexto prisional. Dessa forma, sua correta concepção depende essencialmente de profissionais com experiência prática e vivência no sistema penitenciário, capazes de compreender as necessidades de segurança, restrições de operação e riscos inerentes a esse tipo de edificação.

Portanto, a exigência de experiência mínima comprovada em projetos e obras prisionais não constitui restrição indevida à competitividade, mas sim medida necessária e proporcional à complexidade técnica do objeto, garantindo que a equipe responsável detenha o conhecimento adequado para assegurar a qualidade, a segurança e a operacionalidade dos empreendimentos prisionais.

Dessa forma, os projetos tecnológicos em estabelecimentos prisionais não podem ser concebidos a partir de soluções genéricas de automação, cabeamento e segurança predial, pois envolvem condições únicas de uso e operação, diretamente relacionadas à preservação da ordem, da disciplina e da segurança pública.

Assim, a exigência de profissionais com experiência comprovada em projetos para estabelecimentos penais garante que esses sistemas sejam adequadamente planejados e executados, reduzindo riscos de falhas que possam comprometer tanto a segurança institucional quanto a continuidade da prestação do serviço público.

Para composição da equipe técnica, a licitante deve possuir em seu quadro funcional profissionais de Arquitetura e/ou Engenharia com habilitação técnica em projetos de edificação e execução de obra com área mínima 2.000 m<sup>2</sup>.

A elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com utilização da metodologia BIM, e em execução de obras destinadas à construção de estabelecimentos penais, demanda requisitos específicos quanto à qualificação da equipe técnica, considerando as peculiaridades funcionais, de segurança e de operação dos estabelecimentos prisionais.

As unidades prisionais são empreendimentos de alta complexidade técnica, que envolvem requisitos diferenciados de concepção, detalhamento e execução, em razão das restrições de segurança e da necessidade de segregação de fluxos internos. Destacam-se:

#### **Instalações prediais diferenciadas:**

Elétrica: impossibilidade de pontos de energia em celas, vedação de acesso dos internos a fiação elétrica, quadro de distribuição e dispositivos de proteção.

Hidrossanitária: restrição de uso de sifões e caixas sifonadas acessíveis, risco de manipulação de tubulações.



Combate a incêndio: equipamentos (extintores, blocos de iluminação autônoma, hidrantes) precisam estar protegidos contra uso indevido como instrumentos de fuga ou agressão.

Projetos tecnológicos (Cabeamento estruturado, automação, CFTV, alarme):

- todos os dispositivos de infraestrutura de comunicação, automação e segurança devem ser instalados em áreas técnicas inacessíveis aos internos, prevenindo manipulação indevida;

- cabos, sensores, câmeras e equipamentos não podem ser expostos ou instalados em locais que possibilitem sua violação;

- os sistemas de cabeamento, automação e segurança devem dialogar com a lógica de funcionamento da unidade prisional, assegurando que a circulação de presos não interfira nos acessos dos policiais penais nem comprometa a segurança institucional;

- o projeto de CFTV e alarmes precisa prever redundâncias, posicionamento estratégico de câmeras e integração com salas de controle, de forma a permitir resposta rápida em situações de crise, como motins ou tentativas de fuga;

- em ambientes como celas, pátios de sol, áreas de visita e setores administrativos, a concepção dos sistemas deve respeitar requisitos distintos, equilibrando eficiência operacional com a proteção contra o acesso indevido dos internos.

**Projetos arquitetônicos específicos:**

Fluxos de circulação devem garantir a não interferência entre os trajetos dos internos e os acessos dos policiais penais.

Ambientes de vigilância e controle devem ter visibilidade ampla e segura.

Materiais construtivos devem ser selecionados com base em critérios de resistência, durabilidade e segurança.

Integração multidisciplinar via BIM: o modelo digital integrado deve prever cenários de manutenção e operação, minimizando falhas que possam comprometer a segurança do uso da unidade.

Os projetos que devem ser elaborados são os seguintes:

1. Projeto de Terraplenagem;
2. Projeto Arquitetônico em Nível de Desenvolvimento Executivo, incluindo (impermeabilização, layout de mobiliário fixo, acessibilidade, comunicação e sinalização universal, conforto acústico e luminotécnico, orçamento e cronograma físico-financeiro);
3. Projeto Estrutural, inclusive Fundação;
4. Projeto de Instalações Hidrossanitárias (água fria, esgoto, água quente com aquecimento a gás ou solar, sistema de reaproveitamento de água de chuva, drenagem e galeria de águas pluviais);
5. PPCI – Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios;
6. Projeto de Instalações Elétricas Comum e Estabilizada;
7. Projeto de Cabeamento Estruturado (Voz, Dados e Sonorização);
8. Projeto de Automação incluindo Controle de Acesso e Intrusão Perimetral;
9. Projeto de Estrutura Metálica;
10. Projeto de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
11. Projeto de Segurança: Circuito Fechado de TV e Alarme de Segurança Patrimonial;
12. Projeto de Climatização, Exaustão, Ventilação e Coifas (visando a sustentabilidade e eficiência energética do edifício);



13. Maquete Eletrônica (renderização externa e interna gerados a partir do modelo);

14. Obtenção de licenças ambientais de operação.

Caso haja necessidade de elaboração de projeto(s) que não se encontre(m) listados na relação acima, a CONTRATADA deverá, às próprias custas, elaborá-lo(s).

O produto final deve ter seus direitos autorais cedidos explicitamente ao Estado de Santa Catarina para o uso que bem entender, incluindo reutilizar, replicar, alterar, modificar, ajustar, ceder, entre outros.

Deve ser assegurado à CONTRATANTE o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.

Os quesitos referentes à visita técnica, garantia da obra, qualificação de pessoal e obrigações da contratada deverão ser atendidos de acordo com o Termo de Referência incluído no processo.

Para composição da equipe técnica, a licitante deve possuir em seu quadro funcional profissionais:

1) Pessoal chave para a fase de projeto

- Um (1) Profissional de Engenharia Civil;

- Um (1) Profissional de Arquitetura e Urbanista;

- Um (1) Profissional de Engenharia Elétrica;

- Um (1) Profissional de Engenharia Mecânica;

- Um (1) Profissional Coordenador de Projetos BIM - Profissional de nível superior com experiência na supervisão ou coordenação de projetos de construção civil utilizando a Modelagem da Informação da Construção (BIM).

2) Pessoal chave para a fase de construção:

- Um (1) Profissional de Engenharia Civil;

- Um (1) Encarregado de obra.

## **4.2 CONDIÇÕES DE SOLIDEZ, SEGURANÇA E DURABILIDADE**

### **4.2.1 Solidez e Segurança**

A CONTRATADA deve garantir a solidez e a segurança da edificação de acordo com os parâmetros estabelecidos na NBR 15.575:2013, NBR 8.681:2013 e NBR 9077:2001, devendo respeitar os requisitos de segurança estipulados pelas normativas no que diz respeito à Segurança Estrutural, Segurança Contra o Fogo e Segurança no Uso e na Operação.

Além do estabelecido pelas normas citadas, a CONTRATADA deve atentar-se às demais normativas vigentes no âmbito Estadual e Municipal, em especial à Legislação de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Estado de Santa Catarina.

### **4.2.2 Durabilidade**

A durabilidade do projeto, da edificação e de seus sistemas devem estar de acordo com o previsto pela NBR 15.575:2013 – parte 1. Sendo que, durante toda a Vida Útil da edificação e seus sistemas deve ser mantido o nível de desempenho estabelecido durante a fase de projeto e construção.

Conforme a NBR 15.575:2013 - parte 1, item 14.1, entende-se que a durabilidade de um produto se extingue quando:

*“ele deixa de cumprir as funções que lhe forem atribuídas, quer seja pela degradação que o conduz a um estado insatisfatório de desempenho, quer seja por obsolescência funcional.”*



Conforme a NBR 15.575:2013 - parte 1, item 3.42, entende-se como Vida Útil:

*“período de tempo em que um edifício e/ou seus sistemas se prestam às atividades para as quais foram projetados e construídos considerando a periodicidade e correta execução dos processos de manutenção especificados no respectivo Manual de Uso, Operação e Manutenção (a vida útil não pode ser confundida com prazo de garantia legal e certificada).”*

A definição da Vida Útil de Projeto é responsabilidade da CONTRATADA, sendo que estes devem ser definidos de acordo com a NBR 15.575-1:2013, item 14, e devem considerar como valores mínimos os estabelecidos no item 14.2.1.

Para os casos não cobertos pela Tabela 14.1, a determinação da Vida Útil de Projeto VUP mínima deve basear-se nas recomendações da Tabela C.4 da mesma norma.

A CONTRATADA também é responsável por elaborar o Manual de Uso, Operação e Manutenção referente a Edificação, de maneira a possibilitar que ao se realizar as devidas manutenções previstas pelo Manual a edificação e seus sistemas alcançarão a Vida Útil de Projeto estabelecida.

### **4.3 PARÂMETROS DE ADEQUAÇÃO**

#### 4.3.1 Parâmetros de Adequação ao Interesse Público

A implantação do Hospital de Custódia e de Tratamento Psiquiátrico deve atender às demandas previstas pelo Departamento de Polícia Penal – DPP, da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social – SEJURI.

#### 4.3.2 Parâmetros de Adequação à Economia na Utilização

Os projetos deverão ser desenvolvidos considerando inovações tecnológicas ou técnicas, visando a sustentabilidade e eficiência energética do edifício.

A CONTRATADA deverá prever, no mínimo, as seguintes soluções nos projetos:

- Conforto higrotérmico e acústico, conforme parâmetros das normativas NBR 15.575, NBR 10.152:1992, NBR 8.572:1984; NBR 10.151:2019; NBR 10.152:2017;
- Eficiência energética da edificação de acordo com parâmetro do Selo Procel Edificações e Etiqueta PBE Edifica classificação A;
- Reaproveitamento de águas pluviais e soluções para eficiência hídrica, conforme NBR 15.527:2019;
- Soluções para minimização de resíduos sólidos, seguindo as premissas da NBR 15.113:2004 e da Lei nº. 12.305:2010;
- Utilização de materiais menos poluentes e com durabilidade de acordo com parâmetros da NBR 15.575.

#### 4.3.3 Parâmetros de Adequação à Facilidade na Execução

Os projetos deverão ser desenvolvidos em plataforma BIM (Building Information Modeling), considerando sistemas construtivos que possibilitem maior agilidade na execução da obra, com intuito de propiciar soluções vantajosas à Administração.

Os modelos desenvolvidos em plataforma BIM podem ser utilizados nas atividades de execução da obra, facilitando a análise dos projetos e o acompanhamento das etapas da obra, possibilitando dessa forma um gerenciamento ativo, com redução de erros e tempo de execução do objeto, impactando positivamente nos custos. Além do que, devido à Contratação Integrada, a CONTRATADA elabora o projeto e o executa, fazendo com que a margem de erro seja ainda menor, pois as etapas e cronogramas são perfeitamente adequados a sua estrutura de execução da obra.

Em relação aos sistemas construtivos, exige-se a utilização de tecnologias construtivas que apresentem baixo consumo de recursos hídricos e bom desempenho térmico e acústico, visando gerar maior agilidade e facilidade na execução da edificação.



#### 4.3.4 Parâmetros de Adequação aos Impactos Ambientais e à Acessibilidade

A CONTRATADA deverá buscar sustentabilidade e baixo impacto ambiental na execução da edificação, devendo adotar soluções tanto na fase de planejamento quanto na fase de construção.

Deve-se buscar o gerenciamento e minimização dos resíduos sólidos gerados durante a execução da edificação, usando como base os parâmetros da NBR 15.113:2004 e da Lei nº. 12.305:2010.

Em relação à acessibilidade, por se tratar de uma edificação do sistema penal, todos os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, devem ser acessíveis e estar de acordo com os parâmetros de Desenho Universal, previsto pela NBR 9050:2020 e pela Lei nº. 13.146:2015.

#### **4.4 DEFINIÇÕES DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS DESEJADOS**

Com relação aos níveis de serviços desejados na execução da obra, deverão ser consideradas inovações tecnológicas ou técnicas para desenvolvimento dos projetos, no que se refere à sustentabilidade ambiental e eficiência energética, buscando a redução no consumo de energia por meio de soluções de conforto higrotérmico, acústico, de reaproveitamento de águas pluviais e utilização de materiais menos poluentes. Além disso, deverão ser utilizados sistemas construtivos que possibilitem a redução da geração de resíduos sólidos durante a construção e maior agilidade na execução da obra, de maneira a proporcionar soluções vantajosas à Administração.

A CONTRATADA também deve realizar o planejamento da obra visando garantia da qualidade dos serviços executados, tanto daqueles realizados pela equipe própria quanto de terceiros, para alcançar os níveis de serviço desejados.

Dessa forma, são fatores essenciais a uma obra de qualidade o controle eficiente dos processos de execução, principalmente o monitoramento da qualidade dos materiais empregados, o controle do nível de execução dos serviços e alto índice de confiabilidade nos fornecedores e prestadores escolhidos.

Em relação aos materiais empregados, deverão ser observados os parâmetros mínimos definidos em Memorial Descritivo, devendo ser atendidos os aspectos de Conforto Tátil e Antropodinâmico definidos pela NBR 15.575:2013.

Todas as especificações de construção a serem empregadas nas obras, incluindo materiais, deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente às especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Sobre o controle do nível de execução dos serviços, devem ser adotadas ferramentas de gestão, como por exemplo emprego de BIM nas atividades de execução da obra e aplicação da metodologia Project Management Body of Knowledge - PMBOK.

Em relação à mão de obra empregada, deve-se observar o disposto na ISO 9001, visando recrutar profissionais capacitados e com habilidades complementares para execução dos serviços.

Para a execução da obra, deverão ser atendidas as Normas Regulamentadoras da construção civil (NR's):

- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- NR 8 – Padrões de edificações.
- NR 12 – Uso de maquinário.
- NR 18 – Medidas de segurança.
- NR 26 – Sinalização de segurança.
- NR 35 – Segurança nas alturas.

#### **4.5 PRAZO DE ENTREGA**



O período de execução do contrato pela CONTRATADA, **para elaboração de projetos básico, legal e executivo de arquitetura, complementares de engenharia, licenças ambientais e aprovações, e execução da obra para o Unidade Básica de Custódia e Tratamento Psiquiátrico**, no Município de São Pedro de Alcântara/SC, deverá ser de **360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos e ininterruptos**, a contar do 5º (quinto) dia útil da data de assinatura da Ordem de Serviço, considerando para início da contagem a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários, sendo que, dentro desse prazo o período para elaboração dos projetos será de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Como um dos objetivos da Administração Pública é a redução de prazos e ganhos de planejamento, é de interesse da Administração que a licitante ao elaborar e apresentar seu cronograma físico financeiro diminua o prazo de entrega, dentro do que julgar exequível conforme sua proposta de técnica construtiva e organização da obra. A licitante deverá apresentar seu Cronograma Físico-Financeiro, que passará pela aprovação da Administração Pública, e a execução dos serviços deverá seguir este Cronograma aprovado.

A prorrogação da execução da obra será analisada nos termos da legislação específica. O pedido de prorrogação, se permitida na legislação, deverá ser realizado no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes de expirar o prazo de execução, com o respectivo cronograma de obras e justificativas cabíveis.

**5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

O terreno proposto para a futura construção do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico dispõe de área igual 9.706 m², localizado na Rua Antônio José Raulino, S/N, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88125-000, em terreno de propriedade do Estado de Santa Catarina. Conforme o quadro de áreas abaixo, a área construída computável total deverá ser de aproximadamente **5.045,52 m²**.

QUADRO DE ÁREAS					m²
ÁREA DO TERRENO Matrícula					97.200,00
ÁREA DO TERRENO Utilizada					9.706,00
ÁREA CONSTRUÍDA					5.045,52
TÉRREO					
Ala Medida de Segurança - Enfermaria/Leito					
Memória de Cálculo	Área	Repetições	Área Total	Tipologia	
Alojamento 4 vagas	14,44	13	187,72	Modular	
Alojamento PCD	14,44	1	14,44	Modular	
Circulação	42,7	2	85,4	Modular	
Quadrante Pátio	3,23	2	6,46	Modular	
Circulação Agente	4,49	4	17,96	Modular	
Quadrante Aula	1,44	2	2,88	Modular	
Sala de Aula	27,87	2	55,74	Modular	
Circulação Agentes	29,34	2	58,68	Modular	
Pátio	100	1	100	Modular	
Quadrante Visita	3,23	2	6,46	Modular	
Visita Coletiva	56,91	1	56,91	Modular	
Alojamento 1 vaga	8,63	14	120,82	Modular	
Circulação	42,7	2	85,4	Modular	
Ala Tratamento - Leito					
Memória de Cálculo	Área	Repetições	Área Total	Tipologia	
Alojamento 1 vaga	8,63	14	120,82	Modular	
Alojamento 2 vagas	8,63	14	120,82	Modular	
Circulação	42,7	4	170,8	Modular	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

Quadrante Pátio	3,23	4	12,92	Modular
Circulação Agente	4,49	4	17,96	Modular
Visita e Pátio Ind	27,87	4	111,48	Modular
Circulação Agentes	29,34	2	58,68	Modular
Pátio	100	1	100	Modular
Quadrante Visita	3,23	4	12,92	Modular
Visita Coletiva	56,91	1	56,91	Modular
<b>Ala Feminina / LGBTQIA+ / Monitoramento</b>				
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Área</b>	<b>Repetições</b>	<b>Área Total</b>	<b>Tipologia</b>
Alojamento 1 vaga	8,63	27	233,01	Modular
Barbearia	8,63	1	8,63	Modular
Circulação	42,7	4	170,8	Modular
Quadrante Pátio	3,23	4	12,92	Modular
Circulação Agente	4,49	4	17,96	Modular
Visita Feminina	27,96	1	27,96	Modular
Sala de Aula	27,96	1	27,96	Modular
Biblioteca	27,48	1	27,48	Modular
Circulação Adv	8,7	1	8,7	Modular
Sala Parlatorio	2,55	3	7,65	Modular
Parlatório	8,75	1	8,75	Modular
Circulação	7,55	1	7,55	Modular
<b>Módulo Saúde</b>				
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Área</b>	<b>Repetições</b>	<b>Área Total</b>	<b>Tipologia</b>
Apoio Enfermagem	6,23	1	6,23	Modular
Vestiário	2,77	1	2,77	Modular
Esterilização	10,26	1	10,26	Modular
BWC MASC	2,3	1	2,3	Modular
Copa	10,37	1	10,37	Modular
BWC COORD	3,65	1	3,65	Modular
Gerente Apoio Enf	14,42	1	14,42	Modular
Consultório	12,45	1	12,45	Modular
Administrativo	12,97	1	12,97	Modular
BWC PCD ESPERA	5	1	5	Modular
Espera	8,3	1	8,3	Modular
Hall	4,3	1	4,3	Modular
Circulação	42,78	1	42,78	Modular
DML	1,6	1	1,6	Modular
Assistente social	9,45	1	9,45	Modular
Farmácia	6,45	1	6,45	Modular
Consultório Odontológico	14,4	1	14,4	Modular
Suturas	9	1	9	Modular
Triagem	9	1	9	Modular
Coleta de Material	5,55	1	5,55	Modular
Lavabo	1,85	1	1,85	Modular
BWC PCD	3,42	1	3,42	Modular
Depósito de Macas	4,4	1	4,4	Modular

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
Gerência Técnica de Edificações

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3664-5890 / e-mail: [geted@sejuri.sc.gov.br](mailto:geted@sejuri.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

Pertences Presos	13,23	1	13,23	Modular
Sala de Professores/Apoio	17,37	1	17,37	Modular
Almoxarifado	3,6	1	3,6	Modular
Sala Multiuso	39,64	1	39,64	Modular
Lavanderia	29,94	1	29,94	Modular
Circulação	42,7	1	42,7	Modular
Plantão	25,11	1	25,11	Modular
BWC Func	3,71	1	3,71	Modular
Identificação	9,7	1	9,7	Modular
Eclusa	28,37	1	28,37	Modular
Circulação	9,84	1	9,84	Modular
Box 01	2,36	1	2,36	Modular
Box 02	1,55	1	1,55	Modular
Box 03	1,57	1	1,57	Modular
Sala Recebimento PCD	3,29	1	3,29	Modular
Sala Triagem	12,21	1	12,21	Modular
<b>Torres</b>				
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Área</b>	<b>Repetições</b>	<b>Área Total</b>	<b>Tipologia</b>
Torre (Térreo)	9,98	4	39,92	Convencional
<b>Outras Áreas</b>				
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Área</b>	<b>Repetições</b>	<b>Área Total</b>	<b>Tipologia</b>
Circulação Central	270,39	1	270,39	Modular
<b>Pavimento Superior / Controle Aéreo</b>				
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Área</b>	<b>Repetições</b>	<b>Área Total</b>	<b>Tipologia</b>
Torre	9,98	8	79,84	Modular
Controle aéreo	872,31	1	872,31	Modular
Alojamento	7,92	2	15,84	Modular
Alojamento	5,32	2	10,64	Modular
Circulação	8,8	1	8,8	Modular
BWC	3,51	2	7,02	Modular
Controle aéreo	53,65	5	268,25	Modular
Controle aéreo	49,67	1	49,67	Modular
<b>Casa de Revista (Terreo)</b>				
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Área</b>	<b>Repetições</b>	<b>Área Total</b>	<b>Tipologia</b>
Vestiário Preso	7,04	1	7,04	Convencional
Atendimento Familiar	6,88	1	6,88	Convencional
Hall	28,4	1	28,4	Convencional
Encaminhamento de Visitantes	13,2	1	13,2	Convencional
Administração e Controle	15,4	1	15,4	Convencional
Sala de Espera Interna	99,67	1	99,67	Convencional
Revista Pessoal	2,4	1	2,4	Convencional

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
Gerência Técnica de Edificações

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3664-5890 / e-mail: [geted@sejuri.sc.gov.br](mailto:geted@sejuri.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

Circulação	4,98	1	4,98	Convencional
Alojamento	14,29	1	14,29	Convencional
Vestiário	10,68	1	10,68	Convencional
Depósito Alimentos	2,46	1	2,46	Convencional
Copa	3,84	1	3,84	Convencional
Circulação	10,27	1	10,27	Convencional
WC PCD	3,14	1	3,14	Convencional
Fraudário	2,31	1	2,31	Convencional
DML	2,16	1	2,16	Convencional
WC	2,16	1	2,16	Convencional
WC Masculino	1,95	1	1,95	Convencional
WC Feminino	1,95	1	1,95	Convencional
Hall	30,53	1	30,53	Convencional
WC FEM. PCD	3,86	1	3,86	Convencional
WC Masc PCD	3,86	1	3,86	Convencional
Sala de Espera Externa	45,21	1	45,21	Convencional
WC	2,22	1	2,22	Convencional
Guarita	6,7	1	6,7	Convencional
<b>Administrativo (Terreo)</b>				
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Área</b>	<b>Repetições</b>	<b>Área Total</b>	<b>Tipologia</b>
WC Masc	4,42	1	4,42	Convencional
WC Femi	4,42	1	4,42	Convencional
WC MASC	3,22	1	3,22	Convencional
WC Femi	3,22	1	3,22	Convencional
Circulação	37,9	1	37,9	Convencional
Copa	19,42	1	19,42	Convencional
DML	7,5	1	7,5	Convencional
Sala Livre	12,51	1	12,51	Convencional
Gerente / Apoio Medico Psi	13,47	1	13,47	Convencional
Sala Livre	9,04	1	9,04	Convencional
Sala de Psi	15,4	1	15,4	Convencional
Sala Social	18,09	1	18,09	Convencional
Recepção Administrativa	10,39	1	10,39	Convencional
Sala Coord de Ensino	10,78	1	10,78	Convencional
WC	2,81	1	2,81	Convencional
Depósito	2,81	1	2,81	Convencional
Farmácia	18,68	1	18,68	Convencional
Almoxarifado Central	92,81	1	92,81	Convencional
Oficina Reparo	19,66	1	19,66	Convencional
<b>Administrativo (Pav Superior)</b>				
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Área</b>	<b>Repetições</b>	<b>Área Total</b>	<b>Tipologia</b>
Lavabo	2,77	2	5,54	Convencional
WC Masc	5,49	1	5,49	Convencional
WC Fem	5,49	1	5,49	Convencional
Adm Penal	10,41	1	10,41	Convencional

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
Gerência Técnica de Edificações

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3664-5890 / e-mail: [geted@sejuri.sc.gov.br](mailto:geted@sejuri.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

Exec Penal	10,41	1	10,41	Convencional
Ativ. Laborais Coord	11,34	1	11,34	Convencional
Apoio operacional	12,51	1	12,51	Convencional
Circ	22,81	1	22,81	Convencional
Saúde Cood	13,47	1	13,47	Convencional
Informática	9,02	1	9,02	Convencional
Cood Alta Prog	15,4	1	15,4	Convencional
Reuniões	28,09	1	28,09	Convencional
Auxiliar Dir	10,39	1	10,39	Convencional
Recepção	19,39	1	19,39	Convencional
Diretor	18,686	1	18,686	Convencional
WC	2,81	2	5,62	Convencional
<b>TOTAL ÁREA MODULAR</b>				<b>4.169,42</b>
<b>TOTAL ÁREA CONVENCIONAL</b>				<b>876,10</b>
<b>TOTAL ÁREA TÉRREA</b>				<b>3.646,22</b>
<b>ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL</b>				<b>5.045,52</b>

Posteriormente nos autos do processo será disponibilizado: Anteprojeto, Memorial Arquitetônico Descritivo e Orçamento Paramétrico.

O investimento inicial na alta qualidade do sistema é recompensado ao longo do tempo com a economia gerada pela otimização da mão de obra e pela durabilidade dos materiais. Além disso, a construção pelo método modular, moldado in loco e/ou pré-fabricado, deve atender com rigor às normas vigentes do CNPCP, proporcionando ainda benefícios não tão tangíveis – mas não menos importantes – no que diz respeito à humanização.

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

**6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

#### 6.1 ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Uma possibilidade considerada em discussões preliminares seria o remanejamento dos pacientes para outras estruturas públicas de saúde ou unidades prisionais adaptadas. Contudo, essa alternativa não existe de forma viável no Estado de Santa Catarina. Atualmente não há nenhuma outra unidade específica de custódia e tratamento psiquiátrico capaz de receber pessoas inimputáveis ou submetidas a medidas de segurança com o grau de vigilância e restrição necessários e com o fornecimento de serviços de saúde adequados.

Não há serviços de saúde mental ou hospitais gerais preparados para oferecer esse tipo de atendimento especializado sob custódia judicial. Tampouco é possível realocar esses pacientes em unidades prisionais convencionais, pois estas não oferecem suporte técnico de saúde mental, nem ambientes apropriados, configurando risco à segurança dos pacientes, dos servidores e da sociedade, além de contrariar decisões judiciais e normas de direitos humanos.

Em razão disso, a alternativa de remanejamento ou redistribuição para outras estruturas estaduais está descartada, por inexistência de locais aptos para esse fim.

Outra alternativa seria a adaptação ou reforma da unidade atual localizada no Complexo Penitenciário da Capital. Essa solução foi descartada em função das restrições técnicas do prédio existente, que é antigo,



inadequado e não oferece as condições mínimas para requalificação. A edificação não permite segregação por gênero ou atendimento a pessoas com orientações sexuais e identidades de gênero diversas em alas específicas, não dispõe de espaços suficientes para consultórios médicos, salas de atendimento psicológico, áreas terapêuticas, educacionais ou de reintegração social, nem oferece condições de segurança passiva e ativa compatíveis com as exigências normativas. Além disso, a localização em área que está em processo de desativação definitiva impede investimentos públicos significativos para reformas estruturais.

Diante dessas limitações, a alternativa viável é a construção de um novo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico em local apropriado, com projeto adaptado às exigências legais e assistenciais, observando o Plano de Necessidades previamente elaborado. Para a execução dessa obra, analisaram-se duas opções construtivas.

A primeira é o método construtivo industrial, que vem ganhando destaque na construção civil por utilizar processos padronizados, pré-fabricação ou montagem modular, e tecnologias avançadas que permitem rapidez na execução, redução de custos, menor geração de resíduos, melhor controle de qualidade e maior segurança no canteiro de obras. Esse método possibilita a fabricação de componentes em ambiente controlado e sua montagem rápida no local, reduzindo o prazo total da obra e os impactos ambientais. Também oferece flexibilidade para adaptações no projeto executivo, compatibilidade com a plataforma BIM e maior precisão nos orçamentos e cronogramas. Apesar de ter limitações quanto à flexibilidade arquitetônica em comparação ao método convencional, essas restrições são mitigadas pela existência de um anteprojeto adaptável e pela possibilidade de personalização na fase executiva.

A segunda opção seria o método construtivo convencional, que consiste em construção tradicional em alvenaria estruturada ou convencional ou de concreto moldado *in loco*. Apesar de oferecer maior liberdade na modelagem arquitetônica, esse método implica prazos mais longos de execução, maior risco de atrasos e aditivos contratuais, maior exposição a fatores climáticos e maior geração de resíduos. A obra fica mais suscetível a erros humanos, com menor controle de qualidade e custo mais elevado a longo prazo, além de maior impacto ambiental em função do consumo intensivo de água e materiais.

Considerando a necessidade de atender de forma célere à desativação da unidade atual, garantir o cumprimento de decisões judiciais e assegurar um ambiente adequado para o atendimento psiquiátrico especializado de pessoas inimputáveis ou submetidas a medidas de segurança, a análise técnica aponta o método construtivo industrial como solução mais eficiente, econômica e viável para a execução desta obra.

Em comparação às alternativas expostas, deve ser levada em conta a necessidade de urgência em implantar a obra em si, verificando qual se adequa melhor aos prazos de construção e qualidade, sem deixar de garantir a segurança que a edificação deverá ter e notar qual será o melhor investimento a longo prazo.

## 6.2 MODALIDADE DE CONSTRUÇÃO

Dentre as modalidades existentes para contratação pública para o novo UBCTP, será necessária Contratação com Internalização de Tecnologias, uma vez que a Contratação Convencional demandaria a preexistência de Projetos Básico, Executivo e Complementares.

Para a construção da nova Unidade Básica de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (UBCTP), será necessária a adoção do Regime de Contratação Integrada, considerando as características específicas do serviço e as exigências normativas aplicáveis. A contratação convencional demandaria a pré-existência de projetos básico, executivo e complementares prontos, o que não se mostra viável no presente caso, dado que o anteprojeto existente precisa ser detalhado, adaptado e desenvolvido de forma integrada com as soluções construtivas escolhidas.

Os projetos anteriormente utilizados pela Gerência Técnica de Edificações (GETED) para unidades prisionais foram desenvolvidos com foco em outras demandas, encontrando-se desatualizados frente aos requisitos técnicos e assistenciais específicos para custódia psiquiátrica. Além disso, esses modelos não



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

contemplam adequadamente os avanços necessários para garantir segurança, atendimento humanizado e funcionalidade específica para pacientes inimputáveis, além de apresentarem prazos de execução mais longos e soluções menos eficientes em termos de sustentabilidade e inovação tecnológica.

Para o UBCTP, a opção pela Contratação Integrada se justifica por permitir que uma mesma empresa seja responsável tanto pela elaboração dos projetos básico e executivo quanto pela execução da obra, garantindo maior alinhamento entre concepção e realização. Esse regime favorece o uso de metodologias construtivas inovadoras, como sistemas pré-fabricados ou modulares, e possibilita a adoção de soluções mais ágeis, sustentáveis e de menor impacto ambiental. Também promove o uso de tecnologias como a plataforma BIM (Building Information Modeling), que permite o desenvolvimento detalhado e integrado dos projetos, melhor compatibilização entre disciplinas, maior previsibilidade de custos e prazos, e mais qualidade na execução.

Além disso, a Contratação Integrada proporciona maior colaboração entre a Administração Pública e a empresa contratada, permitindo ajustes e personalizações no projeto executivo com base nas definições do anteprojeto elaborado pela GETED e no Plano de Necessidades da UBCTP. Essa abordagem viabiliza a incorporação de práticas construtivas mais eficientes, o emprego de materiais e sistemas de melhor desempenho, a redução de desperdícios e o aumento da produtividade.

Dessa forma, a modalidade de Contratação Integrada é a mais indicada para atender às especificidades da nova UBCTP, assegurando a qualidade técnica, a adequação às normas legais e sanitárias, a segurança necessária para o manejo de pacientes sob custódia judicial e a entrega em prazo compatível com a necessidade de substituir a unidade atualmente em desativação.

Para o Hospital de Custódia em questão será adotado o Regime de Contratação Integrada, visto que a Contratação Integrada oferece algumas oportunidades de inovação, que podem trazer benefícios significativos, tais como:

- Ter uma maior colaboração, engajamento e integração entre as diferentes partes interessadas envolvidas no desenvolvimento e conclusão do projeto, incluindo o CONTRATANTE, a CONTRATADA e os profissionais responsáveis. Desta forma, surgem as oportunidades para inovações técnicas no processo de tomada de decisão, comunicação e compartilhamento de informações, promovendo uma melhor coordenação entre as equipes.
- Implementar abordagens inovadoras, como a prototipagem e os testes de novas tecnologias e materiais durante a fase de projeto e execução, avaliando a viabilidade e eficácia das inovações antes de sua implementação completa, reduzindo riscos e custos associados a possíveis falhas.
- Introduzir e adotar novas tecnologias na construção civil, incluindo o uso do BIM, realidade virtual e outras tecnologias que possam melhorar a precisão, eficiência e qualidade do projeto e da execução.
- Permitir a implementação de práticas e soluções sustentáveis no projeto e execução da obra, como: utilização de materiais sustentáveis, sistemas de energia renovável, eficiência energética, gestão de resíduos e outras iniciativas que contribuam para a construção sustentável e redução do impacto ambiental.
- Permitir a utilização de métodos construtivos mais eficientes e produtivos: processos pré-fabricados, enxutos e a seco, automação e/ou outras estratégias que visem otimizar o tempo, recursos e custos envolvidos na construção.
- Manter a conformidade com as normas técnicas, regulamentações e requisitos específicos do projeto e das legislações pertinentes: federal, estadual e municipal.

No caso específico a Contratação Integrada se dará pela necessidade de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e projetos complementares de engenharia pela CONTRATADA, utilizando a tecnologia BIM. Após o desenvolvimento das devidas etapas projetuais, seguindo as definições do anteprojeto da GETED, a CONTRATADA será responsável pela execução da obra.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**Gerência Técnica de Edificações**

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3664-5890 / e-mail: [geted@sejuri.sc.gov.br](mailto:geted@sejuri.sc.gov.br)



### 6.3 METODOLOGIA CONSTRUTIVA

Diversas metodologias construtivas disponíveis no mercado poderão ser adotadas para a construção da nova Unidade Básica de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (UBCTP). A Administração busca garantir que o resultado final atenda aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança, salubridade e prazo de execução, requisitos que deverão ser observados pelos licitantes na escolha da metodologia a ser proposta.

No método construtivo industrial, caso a solução adotada seja modular ou pré-fabricada, os módulos serão produzidos previamente em ambiente industrial controlado, garantindo padronização, qualidade e menor suscetibilidade a erros de execução. Esses módulos podem ser transportados e montados no local da obra de forma rápida e eficiente, resultando em significativa redução de prazos e custos indiretos.

Em sistemas moldados in loco, mesmo dentro do conceito industrializado, a execução poderá ocorrer no canteiro de obras com processos mais organizados e racionalizados, respeitando sequências construtivas previamente definidas, com padronização de componentes e maior controle de qualidade. Essa metodologia também permite o uso de componentes pré-fabricados para determinadas partes da estrutura, otimizando etapas específicas da obra.

O sistema construtivo a ser adotado deverá prever soluções que facilitem a manutenção futura, garantam conforto térmico e acústico, respeitem requisitos de acessibilidade universal e minimizem impactos ambientais, com estratégias para redução de resíduos, uso eficiente de água e energia e incorporação de práticas de construção sustentável.

Cabe ressaltar que a escolha detalhada do método construtivo é de responsabilidade da licitante, de acordo com sua expertise técnica e as exigências do edital, desde que as soluções apresentadas atendam integralmente ao anteprojeto fornecido, ao Plano de Necessidades, às especificações técnicas exigidas e o prazo estipulado. A Administração pretende, com isso, obter redução do esforço de trabalho, aumento de produtividade, menores custos globais de obra, maior qualidade nos produtos entregues, redução dos prazos de execução e maior previsibilidade no planejamento, assegurando um resultado final compatível com a importância e a especificidade do serviço de custódia e tratamento psiquiátrico sob medida de segurança.

### 7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O custo referência da contratação, considerando a elaboração de projetos e execução da obra é de **R\$ 41.308.358,91 (quarenta e um milhões, trezentos e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)**.

ESTIMATIVA DE CUSTO DE PROJETO E OBRA	
SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
Elaboração dos Projetos Executivos	R\$ 864.769,50
Execução da Obra	R\$ 40.443.589,41
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 41.308.358,91</b>

### 7.1 CUSTO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS

O referencial de custos de honorários se baseia na Tabela Referencial de Preços de Projetos desenvolvida pelo Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo – DER/ES, de **26/03/2024**, disponibilizada no endereço eletrônico <https://der.es.gov.br/referencial-de-precos-edificacoes>, a referida



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

tabela apresenta, dentre outras composições, os custos unitários específicos para projetos arquitetônicos e complementares de edifícios de penitenciárias.

Os referenciais de preço adotados pela SIE, tanto para Obras Rodoviárias como para Obras de Edificações, são as planilhas de preço do DEINFRA.

Em relação ao índice de atualização, utilizou-se o índice do DNIT referente a Consultoria, Supervisão e Projetos e SICOP. Como a data base da Tabela é 03/2024, a porcentagem de atualização é de 3,099%.

O índice orçamentário utilizado na construção civil utilizado é o BDI com a porcentagem de 23,51%, está em anexo ao processo o seu memorial de cálculo.

Área do terreno: 97.200,00 m<sup>2</sup>

Área destinada à nova UBCTP: 9.706,00 m<sup>2</sup>

Área da edificação (térreo): 3.646,22 m<sup>2</sup>

Área construída total: 5.045,52 m<sup>2</sup>

PROJETOS DE EDIFÍCIOS DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 221.599,23	25,63%
PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO, SEGURANÇA, SONORIZAÇÃO, ALARME E SIMILARES (CFTV)	R\$ 32.777,44	3,79%
PROJETO DE AUTOMAÇÃO INCLUINDO CONTROLE DE ACESSO E INTRUSÃO PERIMETRAL	R\$ 24.707,07	2,85%
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 1.566,40	0,18%
PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	R\$ 38.446,86	4,44%
PROJETO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO), LÓGICA E DADOS	R\$ 55.365,48	6,40%
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	R\$ 118.922,90	13,76%
PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 81.737,42	9,46%
PROJETO DE DRENAGEM	R\$ 16.694,32	1,88%
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 123.463,87	14,28%
PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	R\$ 20.333,44	2,36%
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO, VENTILAÇÃO, COIFAS E CONFORTO TÉRMICO	R\$ 31.443,06	3,64%
PROJETO DE URBANISMO	R\$ 60.274,26	6,99%
ORÇAMENTO	R\$ 22.149,83	2,55%
COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	R\$ 15.287,92	1,77%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 864.769,50</b>	<b>100,00%</b>

**Custo estimado para a contratação dos projetos: R\$ 864.769,50 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

PROJETOS DE EDIFÍCIOS DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS (LAP, LAI E LAO)	R\$ 54.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Custo estimado para as licenças ambientais: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

O valor referente às licenças ambientais está diluído nos custos de implantação da unidade.

## 7.2 CUSTO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA

O Preço de Referência para a contratação da obra foi elaborado partindo das seguintes premissas:

- Elaboração do Valor Estimado para execução das obras, cujos serviços foram calculados considerando uma obra modular, moldada in loco ou pré-fabricada, empregando materiais e características similares às de obras já executadas para a finalidade de presídio ou penitenciárias, de acordo com o histórico de obras recentes contratadas pela SJC – Secretaria de Justiça e Cidadania e pela SAP – Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (extintas por Lei/Decreto).

Dessa forma, o cálculo do Preço Referência para a Contratação da Obra foi elaborado conforme as planilhas de cálculo em anexo no processo.

Foram consideradas 6 obras de construção e ampliação de presídios e penitenciárias em diferentes regiões do Estado, cujos orçamentos, elaborados entre 2013 até 2022, e todos os valores foram atualizados através do Índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, que permite reajustar o valor do contrato.

Conforme cálculo apresentado, o Valor Médio Estimado para execução de obra para método construtivo industrial (modular, moldado in loco ou pré-fabricada) é de R\$ 6.479,01 por m<sup>2</sup>.

Conforme cálculo apresentado, o Valor Médio Estimado para execução de obra para método construtivo convencional (bloco cerâmico ou bloco de concreto) é de R\$ 4.771,52 por m<sup>2</sup>.

**Assim sendo, considerando a área total computável de 5.045,52 m<sup>2</sup>, o custo referência da obra é de R\$ 40.443.589,41 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitena e nove reais e quarenta e um centavos).**

## 8. Comparativo das soluções

Considerando que o Regime de Contratação Integrada para execução do objeto deste certame permite utilizar a expertise da contratada na definição das soluções construtivas mais adequadas, reunindo em um único contrato a responsabilidade pela elaboração dos projetos e pela execução da obra, o que garante maior eficiência, redução de prazos e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Considerando que a execução da obra deverá ocorrer com foco na economicidade de recursos públicos, na redução da geração de resíduos da construção civil e em um gerenciamento ativo e detalhado das etapas de execução, mitigando erros e atrasos, com reflexos diretos na redução de custos globais.

Considerando o objetivo desta Administração em reduzir o prazo de execução da obra, viabilizando a substituição da unidade atual em desativação e assegurando a continuidade dos serviços de custódia e tratamento psiquiátrico para pessoas inimputáveis ou submetidas a medidas de segurança, em um ambiente projetado para garantir segurança institucional, funcionalidade, salubridade e respeito aos direitos fundamentais.

Considerando que a fase de elaboração dos projetos ocorrerá de forma integrada e poderá avançar de maneira coordenada com as etapas iniciais da execução, otimizando os prazos totais do contrato, entende-se que:



De acordo com os motivos expostos e considerando a urgência em garantir o atendimento especializado em saúde mental sob custódia judicial, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução da obra por meio do Método Construtivo Industrial apresenta-se como a solução mais eficiente e célere para atender ao interesse público, assegurando qualidade técnica, cumprimento das normas legais e adequação às necessidades específicas do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Estado de Santa Catarina.

## IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, execução e construção utilizando método construtivo industrial, com produção e montagem de componentes destinados à implantação do novo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. A execução deverá seguir o anteprojeto elaborado e disponibilizado pela Administração Pública, respeitando o dimensionamento e as especificações técnicas definidas no Plano de Necessidades e no programa funcional da unidade.

O projeto deverá contemplar ambientes destinados ao atendimento e custódia de pessoas inimputáveis, incluindo alas de internação individual e coletiva, espaços para observação clínica, contenção e triagem, consultórios médicos e psicológicos, salas de atendimento multiprofissional, áreas de terapia ocupacional, ambientes destinados a atividades educativas e de reintegração social, setores administrativos e técnicos, espaços de convivência monitorada, depósito de materiais e farmácia.

A edificação deverá incluir circulação interna segura e controlada entre pacientes, equipes técnicas e serviços de apoio, além de áreas destinadas à segurança interna e ao controle de acesso, central de monitoramento, subestação de energia, reservatórios de água, central de GLP, geradores, depósito de resíduos, estação de tratamento de esgoto (ETE), estacionamento, pavimentação, urbanização e eventual integração de soluções de energias renováveis.

Os projetos deverão abranger todas as instalações hidrossanitárias, elétricas, climatização, prevenção e combate a incêndio, sistema de monitoramento eletrônico (CFTV) e segurança patrimonial, garantindo que os requisitos normativos aplicáveis e as orientações técnicas emitidas pela Administração sejam integralmente atendidos.

As dimensões e o layout dos ambientes poderão ser ajustados durante a fase de projeto executivo, desde que mantidos os parâmetros essenciais definidos no anteprojeto e no programa funcional, considerando as especificidades de cada solução construtiva industrial proposta pela contratada.

#### 9.1 PROJETOS A SEREM ENTREGUES

Compõem-se de projetos executivos de arquitetura e de engenharia que sigam a legislação específica, e que estejam passíveis de aprovação nos respectivos órgãos públicos, caso necessário, bem como nos demais que não necessitam aprovação, devendo ser acompanhados de seus memoriais descritivos com recomendações sobre os materiais, quantitativos de materiais, orçamentos, o processo e a sequência construtiva e cópia dos documentos de responsabilidade técnica - RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e/ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

É de responsabilidade da contratada prever em projeto a conexão dos projetos com o existente, com a ligação de energia elétrica e ligações hidrossanitárias, entre outras.

Devem ser entregues os seguintes projetos:



1. Projeto Arquitetônico em Nível de Desenvolvimento Executivo, incluindo (impermeabilização, layout de mobiliário fixo, acessibilidade, comunicação e sinalização universal, conforto acústico e luminotécnico, orçamento e cronograma físico-financeiro);
2. Projeto Estrutural, inclusive Fundação;
3. Projeto de Instalações Hidrossanitárias (água fria, esgoto, água quente com aquecimento a gás ou solar, sistema de reaproveitamento de água de chuva, drenagem e galeria de águas pluviais);
4. PPCI – Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios;
5. Projeto de Instalações Elétricas Comum e Estabilizada;
6. Projeto de Cabeamento Estruturado (Voz, Dados e Sonorização);
7. Projeto de Automação incluindo Controle de Acesso e Intrusão Perimetral;
8. Projeto de Estrutura Metálica;
9. Projeto de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
10. Projeto de Segurança: Circuito Fechado de TV e Alarme de Segurança Patrimonial;
11. Projeto de Climatização, Exaustão, Ventilação e Coifas (visando a sustentabilidade e eficiência energética do edifício);
12. Maquete Eletrônica (renderização externa e interna gerados a partir do modelo);
13. Obtenção de licenças ambientais de operação.

Além dos projetos, devem ser entregues: memoriais (descritivos e justificativos), especificações, quantitativos (com memória de cálculo), orçamento (no SICOP) e manuais de uso, bem como outros que se façam necessários.

## 9.2 EXECUÇÃO DA OBRA A SER ENTREGUE – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

Em local previamente estudado e definido pela contratada, com aprovação da fiscalização, deverá ser implantado o layout do canteiro de obras, atendendo às especificações estabelecidas pela NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), garantindo organização, segurança e boas condições de trabalho para todos os colaboradores envolvidos.

No método construtivo industrial, caso o sistema escolhido utilize módulos pré-fabricados ou modulares, os componentes serão produzidos previamente em ambiente industrial controlado e transportados para montagem no local, garantindo padronização, qualidade e redução de prazos. Também é possível a execução moldada in loco, desde que obedeça a processos racionalizados e padronizados de linha de montagem, assegurando a mesma qualidade técnica. Será necessário a empresa verificar somente se há área útil adequada ao seu sistema construtivo.

A contratada deverá adotar um controle rigoroso de produção, com planejamento detalhado da obra, monitoramento das etapas, apontamento de produção e uso de ferramentas ou softwares de gestão que permitam otimizar o cronograma, controlar custos e garantir a qualidade da execução. Todos os processos deverão prever medidas de segurança para os trabalhadores, com uso de equipamentos de proteção individual e coletivo, conforme as normas vigentes.

A preparação do terreno deverá seguir as normas e especificações técnicas pertinentes, incluindo o Manual de Implantação Básica do DNER, normas do DNIT e da ABNT para terraplenagem, adaptadas conforme necessário ao projeto do hospital. A terraplenagem deve garantir a adequação do terreno ao layout previsto, incluindo retirada de materiais indesejáveis, nivelamento, drenagem provisória, implantação de platôs de projeto e manutenção dos acessos. Esses serviços devem ser realizados por empresa habilitada e devidamente licenciada, com todas as atividades de limpeza, corte, aterro e compactação necessárias para garantir a estabilidade do solo.



A execução deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico e executivo aprovado, podendo haver ajustes de medidas e áreas desde que não alterem substancialmente o padrão funcional e o layout previamente definido. Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de qualidade comprovada e entregues em perfeitas condições, livres de danos, deformações ou quaisquer características que prejudiquem a segurança, a durabilidade ou a aparência final da edificação.

As edificações da nova UBCTP devem ser projetadas e executadas com materiais e sistemas construtivos que garantam durabilidade, facilidade de manutenção, segurança institucional para manejo adequado dos pacientes sob medida de segurança, e atendimento eficiente às equipes técnicas e de saúde. Deverão incluir estrutura, pisos, fechamentos, cobertura, esquadrias, revestimentos e acabamentos de padrão adequado ao uso institucional e hospitalar, além de instalações elétricas, hidrossanitárias, pluviais, climatização, CFTV e sistemas de dados e lógica, conforme as especificações técnicas do edital e do anteprojeto fornecido pela Administração.

### **Qualificação Técnica**

Com base no artigo 37 da Lei nº 14.133/2021, e após a demonstração dos fatos anteriormente descritos, a definição do método construtivo industrial baseia-se na técnica e preço, na proporção a ser definida.

Então, deve-se exigir uma qualificação técnica que demonstre a capacidade da proponente em executar uma obra desse porte e nessa configuração de maneira célere e satisfatória.

A construção do novo Hospital de Custódia tem como premissa que as edificações sejam construídas, reformadas ou ampliadas com o que há de mais inovador em sustentabilidade ambiental, visando à redução do consumo de água e energia pelo emprego de soluções como sistemas de iluminação eficientes, geração e uso de energia solar fotovoltaica, estratégias de ventilação natural, sistemas de armazenamento e reuso da água da chuva, etc.

A estética do Projeto Arquitetônico deverá ser elaborada tendo como referência a estética apresentada no Anteprojeto Arquitetônico e o padrão de acabamento definido pelo Memorial Descritivo. A estética final e padrões de acabamento poderão ser adequados pela empresa CONTRATADA, desde que autorizado pelo órgão ou entidade CONTRATANTE.

A implantação do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico deverá atender às demandas previstas pela Gerência Técnica de Edificações (GETED) da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, considerando as especificações estabelecidas no anteprojeto e no Plano de Necessidades. Os projetos deverão ser desenvolvidos com foco em soluções técnicas e tecnológicas atualizadas, priorizando a sustentabilidade, a eficiência energética e a funcionalidade do edifício para atendimento especializado em saúde mental sob medida de segurança.

A CONTRATADA deverá prever, no mínimo, as seguintes soluções nos projetos:

- Conforto higrotérmico e acústico, conforme parâmetros das normativas NBR 15.575, NBR 10.152:1992, NBR 8.572:1984; NBR 10.151:2019; NBR 10.152:2017;
- Eficiência energética da edificação de acordo com parâmetro do Selo Procel Edificações e Etiqueta PBE Edifica classificação A;
- Reaproveitamento de águas pluviais e soluções para eficiência hídrica, conforme NBR 15.527:2019;
- Soluções para minimização de resíduos sólidos, seguindo as premissas da NBR 15.113:2004 e da Lei nº. 12.305:2010;
- Utilização de materiais menos poluentes e com durabilidade de acordo com parâmetros da NBR 15.575.

Os projetos deverão ser desenvolvidos em plataforma BIM, considerando sistemas construtivos que possibilitem maior agilidade na execução da obra, propiciando soluções vantajosas à Administração.

Os modelos desenvolvidos em plataforma BIM podem ser utilizados nas atividades de execução da obra, facilitando a análise dos projetos e acompanhamento das etapas da obra. Dessa forma, é possível um



gerenciamento ativo, com redução de erros e tempo de execução da obra, impactando positivamente nos custos.

Em relação aos sistemas construtivos, exige-se a utilização de tecnologias construtivas que apresentem baixo consumo de recursos hídricos e bom desempenho térmico e acústico, visando gerar maior agilidade e facilidade na execução da edificação.

A CONTRATADA deverá buscar sustentabilidade e baixo impacto ambiental na execução da edificação, adotando soluções tanto na fase de planejamento quanto na fase de construção.

Deve-se buscar o gerenciamento e minimização dos resíduos sólidos gerados durante a execução da edificação, usando como base com os parâmetros da NBR 15.113:2004 e da Lei nº. 12.305:2010.

Em relação à acessibilidade, por se tratar de uma edificação prisional de uso coletivo, que recebe pessoas de diversas classes sociais e com diversas limitações, todos os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, devem ser acessíveis e estar de acordo com os parâmetros de Desenho Universal, previsto pela NBR 9050:2020 e pela Lei nº. 13.146:2015.

A CONTRATADA, se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra por 10 anos após sua entrega, sendo 5 anos conforme Art. 618 do Código Civil, e mais 5 anos de garantia estendida, conforme Decreto Estadual nº 10.086/2022, § 7º, Art. 179, devendo paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Dessa forma, a CONTRATADA irá refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

A CONTRATADA também é responsável pela elaboração e fornecimento de especificações técnicas de equipamentos, verificação de instalação e performance/desempenho dos equipamentos, manual de conservação e manutenção e manual de uso e operação.

#### **10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A opção pelo não parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos: Primeiramente, é importante enfatizar que as estruturas industriais, moldadas in loco, pré-fabricadas ou modulares em questão são produzidas por empresas especializadas, cujas metodologias de projeto e execução são únicas e diferenciadas. Cada empresa possui processos construtivos específicos, o que torna impraticável dividir a contratação entre diferentes fornecedores sem comprometer a uniformidade e a qualidade do produto final.

Em segundo lugar, a responsabilidade técnica pelo sistema empregado seria comprometida se diferentes partes do projeto fossem atribuídas a fornecedores distintos. Uma única empresa deve ser responsável por todo o projeto para garantir a integridade e a funcionalidade do conjunto da obra.

Terceiro, embora o parcelamento possa teoricamente reduzir custos por meio da ampliação da competição, neste caso os custos administrativos de gerenciamento de vários contratos e a complexidade técnica da coordenação de diferentes fornecedores anulariam quaisquer economias potenciais. Além disso, a padronização e a qualidade são mais bem asseguradas com uma única empresa responsável por todas as fases do projeto. Dessa forma, o parcelamento não traria benefícios à



Administração Pública e poderia prejudicar a integridade e a viabilidade técnica do objeto a ser contratado.

A adoção da Contratação Integrada confirma que não haverá parcelamento do objeto, uma vez que a contratada será responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia, bem como pela execução da obra de engenharia e arquitetura do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

**Entretanto, a CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente o objeto deste Contrato em percentual admissível para subcontratação de 30% (trinta por cento). A subcontratação deve ser limitada a serviços técnicos não especializados, admitindo-se em parcelas específicas em que há este tipo de serviço. Fica vedada a subcontratação das parcelas do objeto que constituam requisito de qualificação técnica.**

Deverá ser respeitada, quando aplicável, a Lei nº 13.429 de 31/03/2017, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

#### **10.1 DA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES SOB A FORMA DE CONSÓRCIO**

Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, devendo ser apresentado para fins de habilitação a Comprovação de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio, subscrito pelos consorciados e com indicação da Pessoa Jurídica responsável pelo Consórcio (Empresa Líder), sendo esta, necessariamente, Empresa de Engenharia, atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

A possibilidade de participação em Consórcio visa possibilitar a participação de empresas com expertises diferentes, ampliando a competitividade do certame.

Será admitida a participação de licitantes *de pessoas jurídicas* sob a forma de Consórcio, sendo observadas as seguintes condições, conforme previsto na Lei nº 14.133, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

*Art. 102. Quando permitida a participação na licitação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, serão observadas as seguintes condições:*

*II - indicação da pessoa jurídica responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de liderança fixadas no instrumento convocatório;*

*III - apresentação dos documentos exigidos no instrumento convocatório quanto a cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado;*

*IV - comprovação de qualificação econômico-financeira, mediante:*

*a) apresentação do somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração Pública estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação; e*

*b) demonstração, por todos os consorciados, do atendimento aos requisitos contábeis definidos no instrumento convocatório;*

Os consórcios deverão ser constituídos sob as leis brasileiras.

O Compromisso de Constituição do Consórcio, deverá ser apresentado por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a Empresa Líder e estabelecendo responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pelo



Consórcio, com a indicação do percentual de responsabilidade de cada Membro do Consórcio, bem como a etapa da participação na execução dos serviços, objeto desta Licitação.

No Consórcio de Empresas Brasileiras e Estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à Empresa Brasileira, observado o disposto no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

As Empresas Componentes dos consórcios deverão:

- a) atender individualmente aos critérios de qualificação previstos no Edital relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e aos requisitos contábeis;
- b) satisfazer, em conjunto, as exigências de qualificação econômico-financeira;
- c) satisfazer conjuntamente a todos os critérios de qualificação técnica;
- d) comprometer-se a não alterar a constituição ou composição do Consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo aprovação expressa pela CONTRATANTE;
- e) apresentar compromisso de que não se constituem e nem se constituirão, para fins de Consórcio, em pessoa jurídica distinta, e de que o Consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes.

Fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um Consórcio e a participação isolada da consorciada, bem como de profissional em mais de uma Empresa, ou em mais de um Consórcio.

A Empresa Estrangeira deverá atender as Resoluções nº 1.137, de 31 de março de 2023, e 1.050, de 13 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

A Pessoa Jurídica ou Consórcio deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente Licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

O prazo de duração do Consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.

Os Consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do Contrato decorrente desta Licitação, o Instrumento de Constituição e o Registro do Consórcio, aprovado por quem tenha poderes em cada uma das Empresas.

O Contrato de Consórcio deverá observar, além dos Dispositivos Legais e cláusula de Responsabilidade Solidária, as cláusulas deste Edital, especialmente as constantes deste item de participação sob a forma de Consórcio.

#### **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Esta contratação prevê aquisição pontual, não se verificando, portanto, contratações correlatas ou interdependentes para viabilidade da execução da obra e suas aquisições, tratando-se de tecnologia específica, através de método construtivo industrial. Ainda, a empresa vencedora deverá ser capacitada e atender as especificações constantes no Edital e seus anexos.

Em paralelo à execução do objeto, serão necessárias contratações interdependentes, tais como a aquisição de mobiliários e equipamentos, contratação de pessoal, entre outros, porém, essas contratações não impedem a execução do referido contrato.

#### **12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Entre as providências que devem ser adotadas pela Administração está a elaboração de toda documentação técnica que subsidiará a contratação, tais como:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

- Matrícula do Imóvel;
- Consulta de Viabilidade na Prefeitura Municipal;
- Consulta de Viabilidade da Concessionária de Água e Saneamento;
- Consulta de Viabilidade de Coleta de Resíduos;
- Relatório Fotográfico;
- Elaboração do Anteprojeto pela Administração Pública: Conforme Art. 6º, XXIV – Peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:
  - a) Demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demandado público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;
  - b) Condições de solidez, de segurança e de durabilidade;
  - c) Prazo de entrega;
  - d) Estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;
  - e) Parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;
  - f) Proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;
  - g) Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;
  - h) Levantamento topográfico e cadastral;
  - i) Pareceres de sondagem;

O Anteprojeto Arquitetônico será feito pela CONTRATANTE, o qual servirá de base para desenvolvimento dos demais projetos. O anteprojeto será elaborado com suporte na demanda prevista pela Gerência Técnica de Edificações – GETED, da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social - SEJURI. As áreas e dimensões dos ambientes deverão seguir as normas técnicas vigentes e as diretrizes estabelecidas para unidades de saúde mental sob medida de segurança, com disposição funcional planejada para garantir fluxos internos seguros, redução de deslocamentos desnecessários de pacientes, atendimento multiprofissional adequado e integração eficiente entre as áreas assistenciais, administrativas e de apoio.

O documento de anteprojeto deverá promover uma alocação eficiente dos riscos contratuais, definindo claramente as responsabilidades de cada parte e estabelecendo mecanismos para evitar a ocorrência de sinistros e mitigar seus efeitos caso ocorram durante a execução contratual. Em atendimento às exigências da contratação integrada, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação, associados à escolha da solução de projeto básico, deverão ser alocados como responsabilidade do contratado na matriz de riscos.

Deverá ser realizada a elaboração de orçamento paramétrico, balizado em sistema de custo definido com composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), para obras e serviços de engenharia e o Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO). A utilização de metodologia expedita ou paramétrica, baseada em avaliações aproximadas ou em outras contratações similares, deverá ser reservada para as frações do empreendimento que não estejam suficientemente detalhadas no anteprojeto.



Serão também fornecidos pela contratante o memorial descritivo de arquitetura, o levantamento planialtimétrico e o laudo de sondagem do terreno, com vistas a subsidiar a elaboração dos projetos executivos.

Previamente à celebração do contrato, deverão ser providenciadas as capacitações necessárias para os servidores e empregados responsáveis pela fiscalização e pela gestão contratual.

### **13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A construção pode gerar alguns impactos ambientais como:

Emissão de gases de efeito estufa, uma vez que a fabricação das peças ou materiais geram queimas e emissão de gases, como dióxido de carbono e metano.

Os recursos naturais como madeira, aço e concreto também afetam, de certa forma, o meio ambiente, quando não usados com sabedoria, causando desperdício dos elementos. Isso inclui a geração de resíduos durante e pós-obra, que não são calculados no planejamento.

No entanto, as medidas mitigadoras para sanar esses danos se dão na escolha do método construtivo industrial e no uso de materiais sustentáveis, uma vez que esse método pode ser aplicado pela empresa contratada, apresentando um estudo de caso e aplicando nas etapas construtivas. Com isso, pode-se incluir a redução de desperdício dos materiais com a prática de construção sustentável, reciclagem e reutilização de resíduos.

O Ambiente Construído gera alto impacto no Meio Ambiente, sendo responsável por cerca de 70% das emissões de CO<sub>2</sub> no mundo e por aproximadamente 40% do consumo de energia elétrica no Brasil. Ademais, se feita uma análise do ciclo de vida de todos os processos de construção de uma edificação e da energia incorporada aos seus materiais, considerando as etapas de extração de matéria prima, uso pelo consumidor e descarte de componentes, este impacto pode se mostrar ainda maior.

As solicitações da contratação referentes à sustentabilidade e aplicação de novas tecnologias para a implantação da Penitenciária visam reduzir o consumo de energia, consumo de água, procedência de matéria prima, uso de fontes alternativas de energia, utilização de materiais que causam menor impacto no meio ambiente, entre outros.

Além da diminuição dos impactos no meio ambiente, as novas tecnologias também promovem melhorias no uso e redução do custo operacional do edifício. Para citar alguns exemplos, o consumo de energia pode ser reduzido através do uso de equipamentos eficientes e de soluções de projeto que diminuem a demanda energética, e o consumo de água pode ser reduzido através do uso de equipamentos redutores de consumo e de sistemas de aproveitamento de água de chuva ou de reuso de águas cinzas.

A CONTRATADA também deverá apresentar, o PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. O Plano deverá ser elaborado a fim de orientar os geradores de resíduos sólidos provenientes de atividades da construção civil em conformidade com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 307/02, 348/04, 431/11 e 448/12 que estabelecem as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos desse caráter e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, priorizando a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, reutilização, segregação, reciclagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos de construção civil. Ele deve conter:

- a) Caracterização dos resíduos: volume de RCC em m<sup>3</sup> (metros cúbicos), por classe, tipo e etapa de obra;
- b) Triagem dos resíduos: descrição dos procedimentos adotados quanto à segregação do RCC e croqui que identifique no projeto do canteiro de obras local apropriado para o processo de triagem dos resíduos;
- c) Acondicionamento dos resíduos: sistema adotado para acondicionamento de RCC para cada classe de resíduo, identificando as características construtivas do mesmo (dimensões e volume);



- d) Transporte dos resíduos: identificar transportadoras por classe de resíduo, bem anotar o volume estimado a ser transportado por cada empresa;
- e) Destinação final: Deverão ser indicadas as áreas de destinação para cada classe ou tipo de resíduo, devidamente autorizadas e licenciadas pelo órgão ambiental competente, e o responsável pela destinação dos resíduos;
- f) Plano de capacitação: descrever as ações de sensibilização e educação ambiental para os trabalhadores da construção, visando atingir as metas de minimização, reutilização e segregação dos resíduos sólidos na origem, bem como seus corretos acondicionamentos, armazenamento e transporte, para o cumprimento de todas as etapas do PGRCC;
- g) Cronograma de implementação do PGRCC.
- h) ART dos respectivos serviços, quitada e com comprovante de pagamento.

Além disso, a empresa CONTRATADA para a prestação dos serviços deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

- a) Que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b) Que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- c) Que observe a Resolução CONAMA nº 20 de 07/12/1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruídos no seu funcionamento;
- d) Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- e) Que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, do consumo de água e da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- f) Que realize a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação correta;
- g) Que respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;
- h) Que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis segundo disposto na Lei Estadual nº 16.075 de 1º de abril de 2009.

A empresa contratada deverá apresentar a Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira, para a utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal. Também deverá apresentar a Declaração de Compromisso de "Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil".

Como afirmado anteriormente, a técnica construtiva escolhida emana menos ruído no ambiente, não causando perturbação aos arredores da construção. Esse método também demanda menos tempo de construção, onde as chances de causar riscos ambientais diminuem consideravelmente. E, também o menor consumo de água quando comparado ao método convencional.

#### 14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A construção do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico poderá gerar impactos ambientais característicos de obras civis, como emissão de gases de efeito estufa associados à fabricação de componentes pré-fabricados ou moldados in loco, geração de resíduos sólidos e consumo de recursos naturais como madeira, aço e concreto. O manejo inadequado desses insumos pode resultar em desperdício e em impactos significativos durante e após a execução.

Para mitigar esses efeitos, o método construtivo industrial oferece vantagens importantes, como redução de desperdício por meio de processos padronizados e racionalizados, uso de materiais com menor impacto ambiental, possibilidade de reciclagem e reutilização de resíduos e otimização dos recursos hídricos e energéticos. O uso de materiais sustentáveis e o planejamento detalhado do processo



construtivo contribuem para minimizar o volume de resíduos e para diminuir o consumo de água e energia incorporada aos materiais ao longo de seu ciclo de vida.

A CONTRATADA será responsável por obter todas as licenças ambientais necessárias junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), incluindo Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI) e Licença Ambiental de Operação (LAO), seguindo o rito definido pela Instrução Normativa nº 65 e pela Resolução CONSEMA nº 250/2024 (código 56.11.00). Considerando o número aproximado de 128 leitos, o empreendimento se enquadra como Porte Médio para efeitos de licenciamento ambiental, conforme classificação do CONSEMA (80 < NL < 200).

Além disso, deverá ser providenciada pela contratada a obtenção de Autorização de Corte (AuC) para a supressão de árvores isoladas eventualmente necessárias para a implantação do empreendimento. Todos os estudos técnicos exigidos para a instrução dos pedidos de licenciamento ambiental deverão ser elaborados pela CONTRATADA, atendendo integralmente às normas e aos procedimentos definidos pelos órgãos ambientais competentes.

A CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), elaborado em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 307/02, 348/04, 431/11 e 448/12 e com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). O plano deverá caracterizar os resíduos gerados por classe, volume e etapa de obra, prever sua triagem e acondicionamento adequados, identificar o transporte por empresas licenciadas e indicar as áreas de destinação devidamente autorizadas, incluindo ainda plano de capacitação ambiental para os trabalhadores da obra e cronograma de implementação.

Adicionalmente, todos os materiais a serem empregados na obra deverão possuir procedência legal, com apresentação de Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira de origem exótica ou nativa legalizada. A CONTRATADA deverá também adotar práticas de sustentabilidade, incluindo a redução do consumo de água tratada, o uso de equipamentos eficientes para reduzir o consumo de energia elétrica, a separação de resíduos recicláveis na fonte e a destinação ambientalmente adequada de pilhas e baterias usadas, conforme a legislação estadual aplicável.

Essas exigências visam não apenas a diminuição dos impactos ambientais diretos do canteiro de obras, mas também a qualificação do desempenho ambiental do hospital ao longo de sua vida útil, com redução dos custos operacionais por meio do uso racional de energia e água, adoção de fontes renováveis quando possível e incorporação de práticas de construção sustentável em todas as etapas do empreendimento.

O regime de licitação adotado para o empreendimento será a Licitação por Concorrência Pública, o critério de julgamento, o regime de empreitada, e a escolha do vencedor final do certame será definido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, na plataforma do e-lic. Essa modalidade tem como objetivo a contratação de propostas de melhor qualidade, tendo em vista o fato de que os aspectos técnicos associados ao projeto têm relevante participação no sucesso do empreendimento, dada a sua complexidade, igualando-se em importância à economicidade derivada do menor preço pretendido.

Corroborando para que seja atingida a qualidade almejada dentro de valor e resultado vantajosos para a Administração Pública, as obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura deverão atender os critérios estabelecidos no Art. 11 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no que se refere ao ciclo de vida dos materiais e inovação e desenvolvimento sustentável.

#### **15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A construção do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico em Florianópolis representa um benefício importante para o Estado de Santa Catarina, contribuindo para o atendimento adequado de pessoas inimputáveis submetidas a medidas de segurança judicial, em um ambiente projetado para oferecer condições dignas de custódia e tratamento especializado em saúde mental. Trata-se de uma



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

obra planejada para garantir eficiência em tempo e qualidade, com impacto positivo para toda a rede estadual de atenção à saúde mental sob medida de segurança.

O terreno proposto para a construção da nova UBCTP está situado em área de propriedade do Estado de Santa Catarina, com matrícula nº 21.426, cuja área total será confirmada conforme levantamento planialtimétrico atualizado. A edificação será dimensionada para aproximadamente 128 leitos, organizados entre alas de internação individual e coletiva, espaços de contenção e observação clínica, consultórios médicos e psicológicos, salas de atendimento multiprofissional, setores administrativos e operacionais, ambientes de apoio logístico, além de áreas externas para circulação controlada, estacionamento e urbanização.

Essa estrutura física permitirá o atendimento integral das necessidades assistenciais, garantindo ambientes planejados para o manejo seguro dos pacientes, a atenção especializada em saúde mental, o trabalho integrado das equipes multiprofissionais e o cumprimento das determinações judiciais relacionadas às medidas de segurança.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a elaboração dos projetos básico, legal e executivo de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, desenvolvimento do As Built e execução da obra do novo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. A área estimada de construção será de aproximadamente 5.045,52 m<sup>2</sup>, conforme definido no anteprojeto e no Plano de Necessidades. O custo de referência para a contratação, considerando a elaboração dos projetos e a execução da obra, é de 39.033.410,86 (trinta e nove milhões, trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

A construção de novas unidades especializadas no Estado de Santa Catarina parte da premissa de empregar o que há de mais atualizado em soluções sustentáveis, buscando reduzir o consumo de água e energia por meio de sistemas de iluminação eficientes, geração e uso de energia solar fotovoltaica, estratégias de ventilação natural, sistemas de armazenamento e reuso da água da chuva, entre outras iniciativas.

Os projetos deverão ser desenvolvidos em plataforma BIM, permitindo maior detalhamento, compatibilização entre disciplinas e tomada de decisões mais assertivas durante todas as fases do planejamento e execução, garantindo melhor gestão do empreendimento.

Diversas metodologias construtivas poderão ser adotadas para a construção da UBCTP, e destaca-se o interesse da Administração para que os resultados atendam a padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança institucional e prazo, o que deverá ser observado pelos licitantes na escolha da metodologia. O sistema construtivo poderá incluir componentes pré-fabricados, modulares ou moldados in loco, desde que utilize processos racionalizados e garanta os princípios da construção industrializada.

A adoção de metodologias diferenciadas, apresentadas pelas empresas licitantes, tem como objetivo reduzir o esforço de trabalho, aumentar a produtividade, diminuir custos de obra e proporcionar maior efetividade executiva, além de melhorar a qualidade dos produtos entregues, reduzir prazos e facilitar o planejamento.

A decisão por empregar o método construtivo industrial, em detrimento do convencional, considera vantagens econômicas e ambientais, entre as quais se destacam: redução no uso de mão de obra e emprego de materiais industrializados que permitem a finalização da obra em menor prazo; obra mais sustentável com menor geração de resíduos sólidos e menor consumo de água; uso de materiais de alto desempenho que garantem conforto térmico e acústico superiores e facilitam a manutenção; maior durabilidade e resistência por meio de componentes industrializados fabricados com rigoroso controle de qualidade; versatilidade de projeto e acabamento, possibilitando ajustes conforme as necessidades específicas do serviço; e redução significativa de falhas no processo de execução.

Por se tratar de uma obra industrializada, apresenta vantagens por sua padronização e possibilidade de futuras ampliações ou adaptações, evitando desperdícios de recursos públicos em novas intervenções.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que o empreendimento é viável, técnica e economicamente, para contratação, justificando a necessidade de sua implantação para garantir o atendimento especializado e seguro a pessoas inimputáveis sob medida de segurança no âmbito do sistema de justiça do Estado de Santa Catarina.

A partir do exposto, conclui-se que os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que o empreendimento é viável, técnica e economicamente, para contratação.

Florianópolis, data da assinatura.

Equipe de Estudo

Nome: Leonel Delmiro Fernandes  
Matrícula: 956.487-0-01  
Função: Engenheiro Civil  
(Assinado digitalmente)